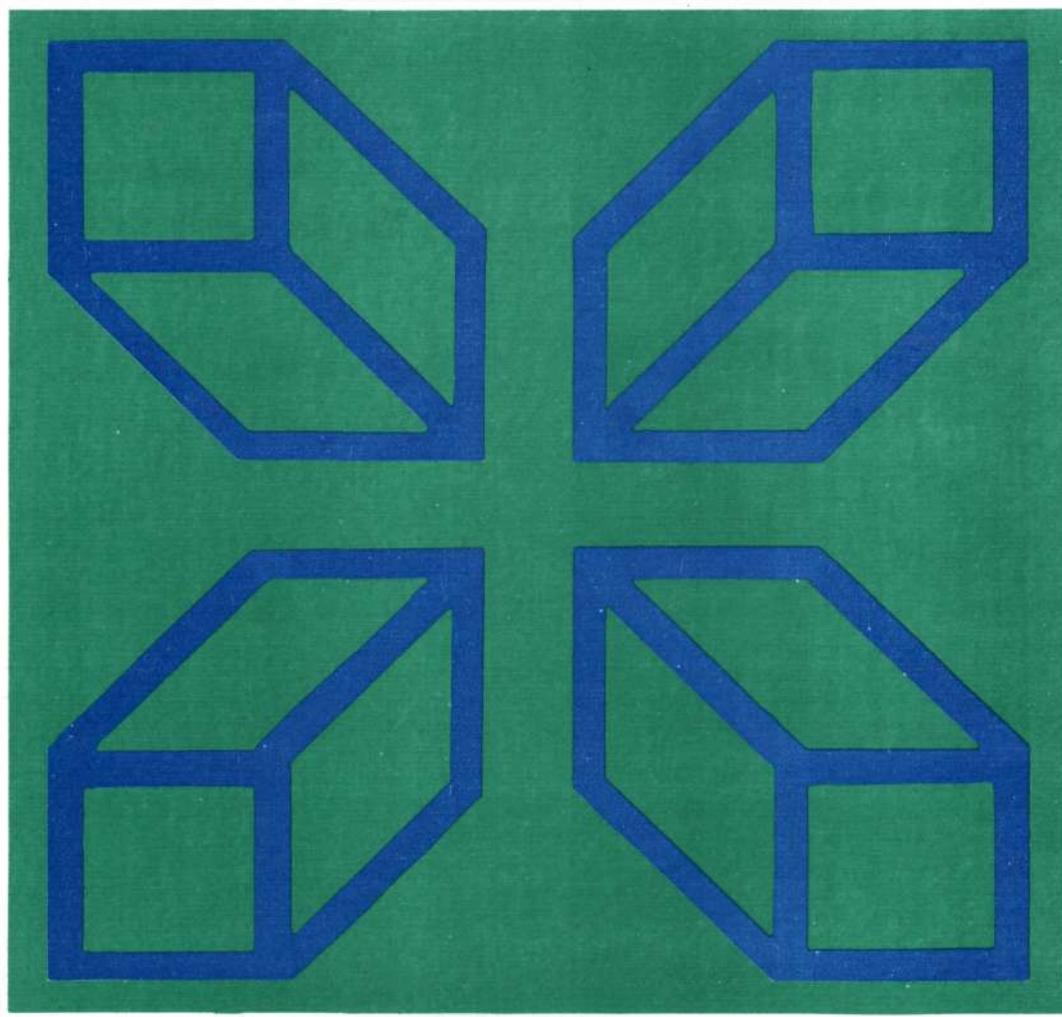


AS/PRN

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

CID

## REVISTA DE POLÍTICA AGRÍCOLA



PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

ANO I - Nº 02

ABRIL/1992

# REVISTA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

## BOLETIM DE CONJUNTURA

Encarte da Revista de Política Agrícola

Ano I Nº 2 - Abril/92

### Algodão

#### PANORAMA DIFÍCIL PARA A COMERCIALIZAÇÃO

Cerca de 70% da safra de algodão, neste início de abril, já se encontra colhida e a fixação de preços ao nível do produtor pelos beneficiadores varia entre 20 e 30% do volume entregue para beneficiamento.

Embora a colheita esteja sendo dificultada por chuvas nas regiões produtoras, principalmente no Paraná, encontra-se esta de acordo com a previsão inicialmente efetuada, que indica um percentual acumulado, até o final de abril, de 86%.

Segundo informações do órgão de classificação do Estado do Paraná (Claspar), até o dia 06 deste mês já haviam sido classificados, no referido estado, 728.550 fardos de algodão em pluma (40% da safra estimada pela Secretaria de Agricultura) vis-à-vis 617.550 fardos em igual período do ano passado. Embora 18% acima do volume classificado no ano anterior, este fato, além de significar um volume maior de produção, indica, ainda, uma colheita mais acelerada mas, em hipótese alguma, uma comercialização mais adiantada.

Iniciou-se o mês de abril e nenhuma alteração significativa ocorreu no mercado que, com poucos negócios realizados, apenas vem mantendo o preço da pluma, tipo 6, no patamar de US\$ 49 cents/lb (Cr\$ 34.825,00/arroba), abaixo, portanto, do preço de abertura da safra - de US\$ 62 cents/lb. Os reflexos, naturalmente, fazem-se sentir na comercialização ao nível dos produtores, que, além de preços, vêem-se prejudicados com a queda de produtividade devido à estiagem. Atualmente, o algodão em caroço está sendo comercializado no Paraná a Cr\$ 8.600,00/Cr\$ 9.000,00/arroba e, em São Paulo, a Cr\$ 9.000,00/Cr\$ 9.500,00/arroba.

Esse panorama de preços, abaixo do preço mínimo de garantia em abril (Cr\$ 9.759,60/arroba e Cr\$ 35.180,35/arroba para algodão em caroço e pluma, respectivamente), decorre de um quadro de suprimento que se apresenta folgado, para este ano.

A área plantada com algodão

na Região Centro-Sul aumentou 12% devido não a incentivos de preços mínimos ou VBC mas à disponibilidade de recursos para o plantio e pela sinalização dada pelo governo de amparo à comercialização. Mesmo com as indicações de quebra de safra no Paraná, que, sozinho, responde por 50% da produção nacional, a produção brasileira de algodão em pluma ainda deverá situar-se acima das 717 mil toneladas produzidas em 1991.

O volume de importação, inicialmente estimado em 130 mil toneladas, pode atingir as 150 mil toneladas. Esta alteração deve-se ao volumoso estoque de algodão no mercado mundial, a preços baixos, o que possibilita a diversificação de fontes de suprimento para a indústria têxtil brasileira. Indicações do mercado acenam que, da Comunidade dos Estados Independentes, já foram fechados contratos de importações no montante de 25 mil toneladas de pluma e prestes a serem internalizadas. O Paraguai, cuja produção de algodão em pluma não ultrapassa 300 mil toneladas e, praticamente, produz para exportação, constitui-se no principal fornecedor externo de matéria-prima à indústria brasileira. Além de preços cadentes no mercado internacional, a atratividade da importação paraguaia deve-se ao prazo de 180 dias para pagamento e à baixa taxa de juros incidente no financiamento. O mercado interno, para a pluma tipo 5/6, está praticando US\$ 50 cents/lb e o algodão do Paraguai, posto fábrica São Paulo, com prazo consideravelmente mais dilatado para pagamento, está cotado a US\$ 50 cents/lb.

Apenas com algumas ligeiras nuances, o consumo interno praticamente não se alterou desde maio, pois a evolução do quadro econômico não tem permitido ao setor têxtil trabalhar com mudanças significativas a curto prazo. Como fator de melhoria do mercado, embora sazonal e com fôlego para aquecer a demanda por apenas dois meses, entrou a coleção outono-inverno.

O encontro da Câmara Setorial da Indústria Têxtil, ocorrido no dia 7,

resultando em entendimento entre o governo e o setor, não implicará reflexos imediatos no mercado de algodão pois, dentre as medidas adotadas, a redução da alíquota de importação para máquinas e teares a jato de ar, de 20 para 10% resultará, apenas futuramente, na melhoria de qualidade e produtividade. Um pouco mais distante de resolver a crise que ora se configura no mercado de algodão, encontra-se a determinação de redução a zero da alíquota do IPI que, abrangendo vários insumos para o setor têxtil, contempla adornos, etiquetas e botões. Outra medida anunciada – estudos para a reestruturação da indústria têxtil – apenas resultará em resposta no médio/longo prazo. Assim, a única alternativa que poderia causar impacto, de imediato, no mercado de algodão seria a adequação de preços de seus manufaturados ao poder aquisitivo da população. Entretanto, de acordo com os próprios dados oficiais do governo, os preços de fios/tecidos naturais, malharia e vestuário, desde 1989, situam-se aquém da inflação medida pelo IGP-DI. A questão, então, refere-se ao poder de compra do salário. A política salarial, de não reindexação, aliada a outros fatores, tem exercido uma pressão contencionista da demanda agregada. Dados do IBGE indicam que, no ano passado, o rendimento médio real das pessoas ocupadas foi reduzido em 17%, o percentual mais elevado dos últimos seis anos.

Embora a política econômica do governo tenha conseguido estabilizar a inflação no patamar de 22%, a renitência demonstrada à queda, assim proporcionando um quadro de equilíbrio ainda instável, não proporciona ao setor têxtil nenhuma expectativa favorável no curtíssimo prazo. O consumo industrial, inicialmente estimado em 750 mil toneladas, com otimismo, atinge 700 mil toneladas, informa o mercado.

Como elementos da rígida política monetária, dentre outros, atenção especial está sendo canalizada às operações cambiais. A opção de crédito, via o Adiantamento de

Contratos de Câmbio (A.C.C.) de 360 dias, foi suspensa, permanecendo apenas a de 180 dias para adiantamento de moeda antes do embarque das mercadorias. Como reforço, observa-se a desaceleração da correção cambial que, em fevereiro, ficou muito aquém da evolução do IPA.

Paralelamente, medidas de apoio ao comércio externo foram implementadas, mas de pouca eficácia para a crise do algodão:

- O "drawback" verde-amarelo (Lei 8.402, 08/01/92), cuja regulamentação (Decreto nº 452, de 18/02/92) apenas versou sobre "suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) às matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, de fabricação nacional, vendidos a estabelecimento industrial para industrialização de produtos destinados a exportação". O algodão já está isento de IPI. O ICMS nessa operação de "drawback" bem como na exportação de produto semi-elaborado (no nosso caso específico, algodão em pluma) ainda não foi deliberado pelo CONFAZ;

- através da Portaria nº 133, de 18/02/92, uma lista de produtos foi considerada elegível para o PROEX - Programa de Financiamento às Exportações e apenas refere-se a máquinas, equipamentos e outros bens de capital.

Complementar a este quadro, vale ainda mencionar a antecipação do cronograma de redução das alíquotas de importação. As reduções previstas para 01/01/93 e 01/01/94 foram alteradas para 01/10/92 e 01/07/93, respectivamente (Portaria nº 131, de 18.02.92). Assim, os fios naturais, atualmente com 20%, passarão a 15 e 10% nas datas acima mencionadas. Os tecidos naturais, com 30% de imposto, ficarão em 20 e 15% e a tarifa de 40% para confecção será reduzida para 30 e 20% nas datas anteriormente citadas.

Em geral, os contratos de exportação de pluma, em ritmo lento de negociação, estão sendo fechados a US\$ 38 cents/lb, FOB Paranaguá (T.7). O mercado interno, equivalente

tipo e ICM exclusivo, está pagando US\$ 43 cents/lb. A derrocada de preços no mercado internacional colocou as exportações nesse patamar, muito abaixo, portanto, dos US\$ 60 cents/lb que se praticava em setembro/91.

A evolução de preços reflete, naturalmente, o quadro de suprimento mundial mais folgado, decorrente da produção que, para 91/92, projeta-se recorde em 20,7 milhões de toneladas. Para o consumo doméstico, as estimativas apontam 18,6 milhões de toneladas, praticamente o mesmo nível da safra passada. Estes fatos resultam em estoques mais elevados. No final desta temporada, o "carry-over" deverá situar-se 23% acima do estoque inicial. A Bolsa de Nova Iorque (1ª entrega), que chegou a registrar US\$ 90,4 cents/lb em maio/91, fechou no dia 13/04/92 em US\$ 58,35 cents/lb.

Do exposto, observa-se que para contornar os problemas com que ora nos defrontamos nesta safra não basta a concentração de esforços exclusivamente nas exportações e apenas via a isenção de ICMS. Esta, naturalmente, faz-se necessária, da mesma forma que o amparo à comercialização interna. A perplexidade do setor diante da indefinição governamental quanto ao efetivo cumprimento da Política de Garantia de Preços Mínimos vê-se amainada com as decisões recentemente anunciadas:

- dentre outros produtos, prioridade para o algodão;
- concretização de AGF e EGF/COV a pequenos produtores;
- transferência de recursos de EGF para AGF e, prioritariamente, para o algodão, milho e arroz;
- recursos do Banco do Brasil (retorno de custeio - soja, principalmente), para EGF de quem não fez custeio, no limite de Cr\$ 20 milhões por mutuário; e
- linha de crédito de estocagem (crédito geral e não rural) para indústria, beneficiadores e exportadores.

O setor continua aguardando.  
**(Marli Tiemi Gushiken - CONAB - DIPLA/DEPAE)**

## ABASTECIMENTO DEVERÁ SER TRANQUÍLO EM 1992

No setor arrozeiro, o mês de março caracteriza-se pelo início efetivo da colheita em todo o território nacional, quando cerca de 35% do total da mesma é realizada. Do ponto de vista da comercialização da safra, o mês assume um papel de fundamental importância, uma vez que nesta época são definidos os principais parâmetros que norteiam o processo de tomada de decisões dos agentes para o ano comercial.

O incremento da área plantada, em torno de 10% em relação à safra

1990/91, conjugado às condições climáticas favoráveis à cultura nas principais regiões produtoras, indicam, até o momento, um acréscimo na produção total da ordem de 6%, propiciando assim uma colheita de 10,6 milhões de toneladas de arroz em casca (falta apenas a confirmação da safra maranhense e da Região Nordeste). No entanto, esse nível de produção ainda é insuficiente para atender o consumo doméstico que atualmente gira em torno de 11,2 milhões de toneladas (veja o quadro de suprimento abaixo).

**ARROZ EM CASCA  
QUADRO DE SUPRIMENTO**

(1.000 t)

Discriminação	90/91(*)			91/92(*)		
	Longo Fino	Longo	Total	Longo Fino	Longo	Total
(1) Estoque inicial em 01.03	100,3	2.153,1	2.253,4	432,3	1.487,9	1.920,2
(2) Produção	5.476,0	4.520,8	9.996,8	5.667,7	4.953,5	10.621,2
(3) Importação	884,0	16,0	900,0	450,0	0,0	450,0
(4) Suprimento (1+2+3)	6.460,3	6.689,9	13.150,2	6.550,0	6.441,4	12.991,4
(5) Consumo	6.018,0	5.202,0	11.220,0	6.018,0	5.202,0	11.220,0
(6) Excedente (4)-(5)	442,3	1.487,9	1.930,2	532,0	1.239,4	1.771,4
(7) Exportação	10,0	0,0	10,0	10,0	0,0	10,0
(8) Estoque final em 27.02	432,3	1.487,9	1.920,2	522,0	1.239,4	1.761,4
Equivalência dias consumo	25,9	103,0	81,8	31,2	85,8	56,5

Fonte: CONAB/DIPLA/DEPAE/DIVAL

(\*) Dados estimados e sujeitos a alterações.

Contando com estoque remanescente de 1.920,2 mil toneladas e com a necessidade de manter, ao final do período, um volume de estoque suficiente para cerca de 2 meses de consumo (1.761,4 t), estima-se a importação de 450 mil toneladas de arroz agulhinha para o corrente ano, que provavelmente serão importadas do Uruguai e Argentina. No que se refere ao arroz de sequeiro (longo), observa-se que sua produção também não será suficiente para atender a demanda interna, devendo sua oferta ser complementada pelos estoques reguladores oficiais, que estão estimados em 1,5 milhão de

toneladas.

Apesar de o Brasil ainda não ter atingido a sua auto-suficiência na produção de arroz, verifica-se uma menor dependência do país em relação às importações desse cereal, permitindo, desse modo, a previsão de um abastecimento mais tranquilo ao longo de 1992.

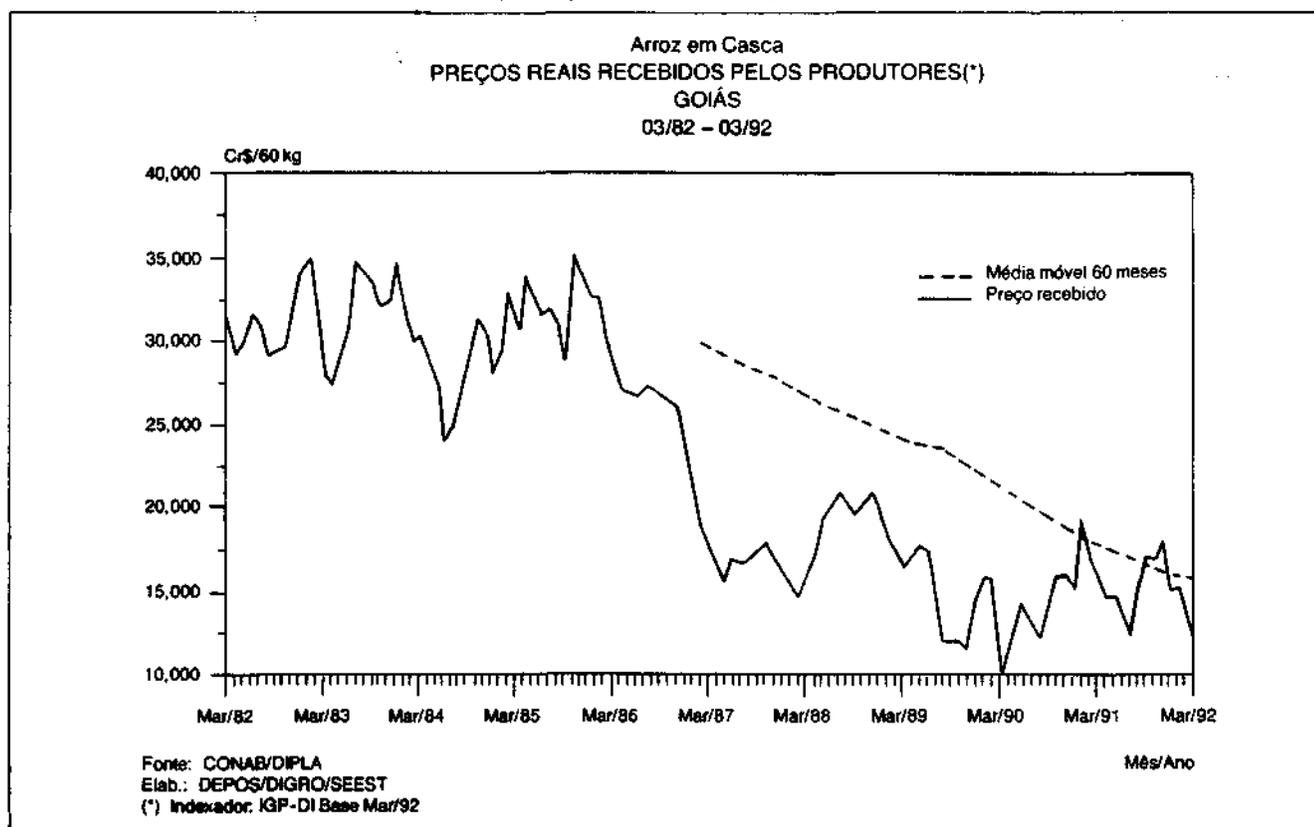
O comportamento dos preços, no entanto, mostrou um fraco desempenho durante a primeira fase da colheita. Estes apresentaram-se inferiores em cerca de 45% aos observados em março do ano passado (veja a Tabela I e os gráficos I e II).

Tabela I PREÇOS REAIS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES					
US\$/50 Kg			US\$/60 Kg		
Arroz Irrigado - RS			Arroz de Sequeiro - GO		
Março/91	Março/92	VAR %	Março/91	Março/92	VAR %
16,33	7,41	- 55	9,77	6,48	- 34

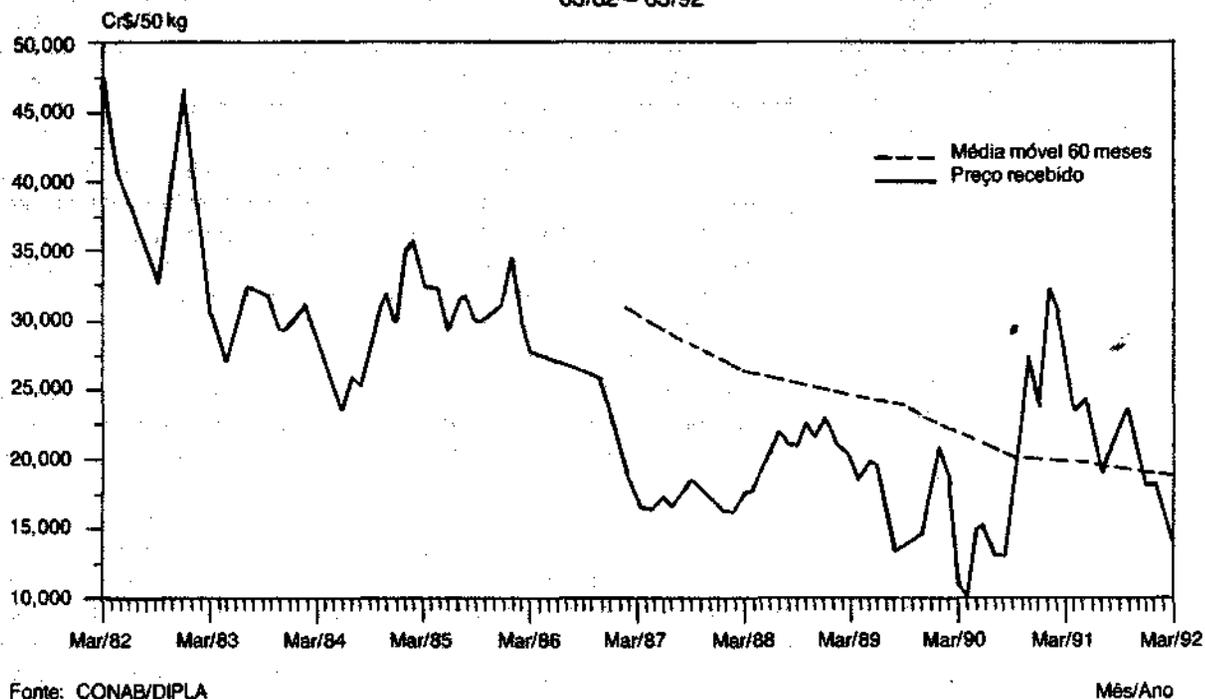
Esta situação deve-se, em grande parte, à sazonalidade dos preços, que apresentam tendência de queda real na época da colheita, sendo agravados neste ano pelo fato dos recursos oficiais previstos para a comercialização da safra não terem sido totalmente liberados até o final de março. Além disso, o expressivo aumento das safras da Argentina e do Uruguai deverá gerar um excedente equivalente a 600 mil toneladas em 1992 que, provavelmente, em parte serão destinadas ao mercado brasileiro, tal como tem ocorrido em anos anteriores. Com efeito, o fato desses países não terem uma infra-estrutura de recepção, secagem e armazenagem de arroz compatível com o nível de produção obtido (de, aproxima-

damente, 1 milhão de toneladas) está contribuindo sobremaneira para aumentar a oferta de curto prazo no Brasil e, desse modo, pressionar os preços para baixo.

A recuperação dos preços de mercado para os níveis dos preços mínimos, no entanto, dependerá fundamentalmente de um maior volume de recursos da PGPM para a comercialização, de modo a permitir uma melhor distribuição da produção ao longo do ano. Ocorrendo assim, tal perspectiva deverá se concretizar, uma vez que o atual balanço de oferta e demanda ainda se mantém ajustado para 1992. **(Jalbas Aires Manduca - CONAB/DIPLA/DEPAE)**



Arroz em Casca  
PREÇOS REAIS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES(\*)  
RIO GRANDE DO SUL  
03/82 - 03/92



Fonte: CONAB/DIPLA  
Elab.: DEPOS/DIGRO/SEEST  
(\*) Indexador: IGP-DI Base Mar/92

**PERSPECTIVAS DE  
ABASTECIMENTO  
TRANQUÍLO EM 1992**

A colheita da safra das águas termina normalmente no mês de março. Neste ano, porém, estendeu-se excepcionalmente até abril, em virtude do atraso ocorrido no plantio na Região de Irecê-BA, com produção estimada em mais de 180 mil toneladas. Por esse motivo, não houve descontinuidade na oferta de produto novo no mercado. Os preços, de forma geral, não acompanharam a evolução da inflação, uma vez que parte da primeira safra encontrava-se, também, em processo de comercialização.

A primeira safra, prevista em 1.300 mil toneladas, representa um crescimento aproximado de 20% em relação à safra anterior. Contribuiu de forma efetiva para esse desempenho a já citada performance do Estado da Bahia e o aumento de quase 40% na produtividade da Região Sul, em face das condições climáticas favoráveis à cultura do feijão.

Comparando-se o comportamento das safras das águas atual com as últimas cinco safras, percebe-se que: 1º) a produção dos estados do Sul do país (807,3 mil toneladas) só foi inferior à da safra 87/88; e 2º) a safra esperada para a Bahia Sul, assim denominada por ter o mesmo calendário agrícola do Centro-Sul, deve-se basicamente ao incremento da área plantada, incentivado pela disponibilidade de recursos para o custeio.

Merece ser destacado que, para o caso específico do feijão, a PGPM atuou no apoio à comercialização da primeira safra, pois, até o mês de março, 22,4% da produção já haviam sido adquiridos (AGF) e financiados (EGF), conforme pode ser visto a seguir. O volume de Empréstimo do Governo Federal - EGF foi inferior somente ao da safra 1981/82, a maior da história do produto.

**Quadro I  
AQUISIÇÕES E FINANCIAMENTOS DE FEIJÃO  
1ª SAFRA - 1991/92**

MÊS	BANCO DO BRASIL		BANCOS PRIVADOS EGF (t)	
	EGF (t)	AGF (t)	Preto	Cores
Novembro/91	2.015	-	4.866	-
Dezembro/91	27.087	2.860	-	-
Janeiro/92	87.777	130	438	4.428
Fevereiro/92	123.635	6.619	4.169	4.520
Março/92	22.905	245	(*)	(*)
<b>Total</b>	<b>263.419</b>	<b>9.844</b>	<b>9.473</b>	<b>8.948</b>

Fonte: Banco do Brasil.  
Elaboração: CONAB/DIPLA/DEPAÉ/DIVAL.  
(\*) Dados não disponíveis.

A colheita no mês de março ficou restrita à Região de Irecê-BA, que engloba 22 municípios. A área plantada, estimada em 300 mil ha, é superada somente pela área do Estado do Paraná (540 mil hectares). A dificuldade encontrada nesta safra

para a formalização de EGF e AGF reside no elevado percentual de mistura varietal (o limite máximo permitido pelo órgão de classificação do estado é de 10%). Conseqüentemente, esse produto comercializado no atacado de São Paulo tem sofrido

um deságio de preço.

Os preços pagos aos produtores no mês de março, como tem acontecido desde o início da safra situaram-se sistematicamente abaixo do preço de garantia. Nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Bahia, as médias praticadas durante o mês foram, respectivamente, de Cr\$ 42.750,00/60 kg, Cr\$ 38.425,00/60 kg e Cr\$ 36.375,00/60 kg, enquanto que o preço mínimo era de Cr\$ 42.880,80/60 kg.

Quanto ao atacado de São Paulo, centro formador de preços do feijão-de-cores, a média em termos reais foi de Cr\$ 49.460,00/60 kg, 20% inferior ao preço médio real praticado pelo mercado em março/91, época em que a variedade carioquinha começou a desaparecer do mercado, devido a uma safra menor e ao tabelamento imposto pelo Plano Collor II. Ressalte-se, ainda, que o preço médio daquele mês (março/91) chegou, inclusive, a superar a média móvel dos últimos cinco anos, ou seja, Cr\$ 60.054,00/60 kg (em valores de março/92).

Já no atacado do Rio de Janeiro, maior centro consumidor de feijão-preto, a média de preços de março/92 (Cr\$ 46.875,00/60 kg) foi inferior em apenas 4,5% à de março/91, o que é explicável pelo fato de 80% da produção acontecer na primeira safra. É válido observar que, se o governo não tivesse financiado grande parte da produção, o hiato entre o preço de mercado anteriormente citado e a média móvel dos últimos cinco anos (Cr\$ 55.825,00/60 kg) certamente seria bem maior.

Levando-se em conta que o consumo de feijão encontra-se estacionário, algo em torno de 220 mil toneladas por mês, (alguns, inclusive, apostam na sua redução) percebe-se pela observação do quadro de oferta e demanda a seguir que o "carry over" da safra passada, agregado à produção da já citada primeira safra, é mais do que suficiente para abastecer o mercado até abril, época em que as safras da seca e do Nordeste começam entrar no mercado.

Quadro II  
QUADRO DE OFERTA E DEMANDA NACIONAL DE FEIJÃO

Determinação	88/89			89/90			90/91 (1)			91/92 (2)		
	Cores	Preto	Total	Cores	Preto	Total	Cores	Preto	Total	Cores	Preto	Total
Estoque inicial (01.11)	225,9	39,4	265,3	76,7	-	76,7	97,8	18,3	116,1	326,4	46,4	372,8
Produção	2.036,7	349,7	2.386,4	1.971,6	368,3	2.339,9	2.403,3	402,9	2.806,2	2.566,1	468,3	3.024,4
1ª Safra	545,5	277,3	822,8	640,6	270,3	910,9	748,7	320,9	1.069,6	901,5	388,3	1.287,8
2ª Safra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª Safra	1.491,2	72,4	1.563,6	1.331,0	98,0	1.429,0	1.654,6	82,0	1.736,6	1.854,6	82,0	1.736,6
Importação	0,0	25,0	25,0	31,9	38,4	70,3	41,3	47,3	88,6	1,8	11,9	13,5
Suprimento	2.262,6	414,1	2.676,7	2.080,2	406,7	2.486,9	2.542,4	468,5	3.010,9	2.884,1	526,8	3.410,7
Consumo	2.185,9	414,1	2.600,0	1.962,4	368,4	2.370,8	2.216,0	422,1	2.638,1	2.216,0	422,1	2.638,1
Excedente	76,7	-	76,7	97,8	18,3	116,1	326,4	46,4	372,8	668,1	104,5	772,6
Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estoque Final (01.10)	76,7	-	76,7	97,8	18,3	116,1	326,4	46,4	372,8	668,1	104,5	772,6
Est. final Cons. Mens.	0,4	-	0,4	0,6	0,6	0,6	1,8	1,3	1,7	3,6	3,0	3,5

Fonte: CONAB/DIPLA - 31.03.92.

(1) Estimativa.

(2) Previsto.

Obs.: Safra 90/91 a) Os dados referentes às importações são preliminares e referem-se ao ano-safra.

Safra 91/92 a) Estima-se que a 2ª e 3ª safras tenham desempenhos idênticos ao de 90/91.

b) Trabalha-se com o mesmo nível de consumo do ano passado.

c) As importações foram interrompidas em novembro e dezembro/91.

A perspectiva para os próximos meses é de uma oferta superior à de

igual período do ano passado, porque:

1) a safra da Região Nordeste, conforme informações disponíveis, deverá, no mínimo, repetir a ótima safra de 1991, que atingiu 851,1 toneladas;

2) prevê-se crescimento da safra da Região Sul e da safra da seca de São Paulo, em razão do acréscimo de 19,3% na área plantada e da ocorrência de condições climáticas favoráveis;

3) a produção de Rondônia deverá também crescer, pois, além do aumento previsto na área plantada, o governo do estado está incentivando o produtor a captar recursos junto ao Banco do Brasil, devido à equivalência do preço de garantia com finan-

ciamento de custeio, além de distribuir sementes; e

4) a safra de feijão-preto da Argentina, estimada em 40 mil toneladas (70%, em média, são exportadas para o Brasil), que normalmente entra no mercado a partir de junho, foi antecipada para este ano para o mês de abril e maio.

Finalmente, caso se confirmem as previsões sobre a oferta, teremos um quadro de abastecimento tranquilo em 1992, e a continuidade da ação do governo federal na garantia do preço mínimo, como tem feito desde o início da safra (novembro/91). (Petrarcas Santos de Deus - CONAB/DIPLA/DEPAE).

## Milho

### **SAFRA RECORDE ENSEJA APOIO À COMERCIALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA**

Março é o mês em que a colheita de milho intensifica-se na Região Centro-Sul; ali foram colhidos, neste mês, 25% do total da produção, avaliada ao redor de 27,0 milhões de toneladas.

Apesar da intensidade das chuvas que vêm ocorrendo em vários estados produtores, a colheita tem apresentado excelentes produtividades, chegando a superar, em alguns casos, as expectativas iniciais. Exemplo disto são os resultados obtidos em Santa Catarina, Goiás e no Distrito Federal, cuja média deve ultrapassar 3.000 kg/ha.

Quanto às lavouras da Região Norte e Nordeste, a cultura encontra-se em fase, predominantemente, de desenvolvimento vegetativo, apresentando, até o momento, condições satisfatórias. Dados preliminares revelam a possibilidade de bons resultados, chegando a superar os obtidos em 1991.

No que se refere à comercialização, o mercado de milho, em função do grande volume da oferta, não tem conseguido sustentar os preços acima do preço mínimo, apresentando altas defasagens nos perío-

dos após os reajustes mensais, reduzindo-se no final de cada mês, com a proximidade do novo reajuste.

Tomando os preços ao produtor nos últimos 6 (seis) anos, observa-se, que março de 1992 é o segundo pior ano para a comercialização de milho no Paraná e o terceiro em Goiás. Os melhores anos do período referem-se a 1989 e 1986, por ordem de importância (vide gráfico I).

Neste mês, os preços no atacado, em São Paulo, registraram um incremento nominal de, aproximadamente, 21%, reprimindo a trajetória declinante que se desencadeou durante todo o mês de fevereiro, motivada pelas notícias da confirmação da grande safra 91/92.

Com essa recuperação, os preços estabilizaram-se, embora mantendo, ainda, uma defasagem considerável ao nível de alguns estados produtores, tais como o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, cuja diferença entre o preço mínimo e o de mercado chegou próximo a 40%.

O nível de preço no Estado de São Paulo, em função de sua con-

dição de importador líquido, cujas necessidades, neste ano comercial, devem somar cerca de 2,0 milhões de toneladas, praticamente não apresenta defasagem com os preços situando-se ao redor do preço mínimo.

Além de São Paulo, o Rio de Janeiro e Santa Catarina deverão completar suas necessidades de milho com produto de outros estados produtores, avaliadas em 390 e 280 mil toneladas, respectivamente. Quanto ao Rio Grande do Sul, importador líquido nos últimos anos, deverá apresentar, neste ano, um excedente de produção ao redor de 800 mil toneladas.

Em que pese o volume de produção deste ano, atualmente o mercado tem trabalhado com baixa oferta, na expectativa da realização de EGF com opção de venda (EGF/COV), cuja definição quanto a

sua expansão aos médios e grandes produtores ainda está dependendo de uma decisão do governo.

Enquanto não se define o EGF/COV e outras medidas de apoio à comercialização, o mercado vem trabalhando com a expectativa de realizar exportações para a África do Sul, cujas necessidades, neste ano, deverão superar 3,0 milhões de toneladas.

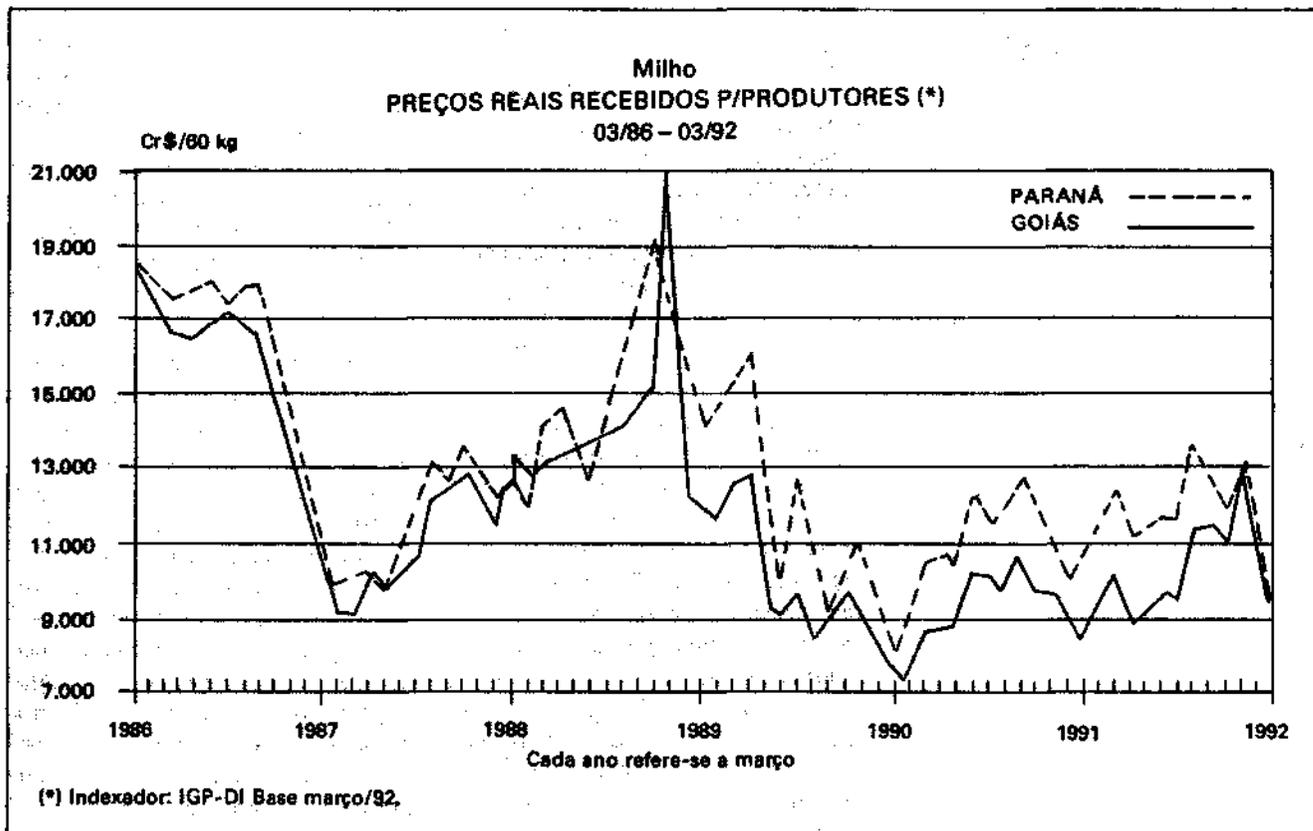
A propósito, as exportações brasileiras enfrentam dificuldades no campo da competitividade com os Estados Unidos e a Argentina, cujo preço FOB é 18% menor que o preço brasileiro, no Porto Paranaguá - PR.

De acordo com o quadro de oferta e demanda, para 1992, o Brasil deve apresentar um excedente próximo a 5,0 milhões de toneladas de milho. Esta quantidade é superior à disponibilidade de milho destinada à exportação na Argentina, o terceiro

maior exportador mundial.

Diante do quadro recessivo que vive a economia, dificilmente o consumo reagiria ao ponto de viabilizar um crescimento da demanda de milho, capaz de absorver esse excedente. Assim, a exportação passa a ser a alternativa que deve ser buscada com prioridade, conjugada com outras medidas de apoio à comercialização interna.

A perspectiva do mercado interno não vislumbra, a curto prazo, modificação no quadro atual de preços contidos e diferenciados por regiões. Os mercados de São Paulo e Minas Gerais devem acompanhar, timidamente, a evolução do preço mínimo, enquanto nos demais estados a defasagem deve persistir até que sejam definidas as políticas de comercialização (principalmente EGF/COV) e viabilizadas as exportações. **(Maria Nazaré A. Oliveira/CONAB/DIPLA/DEPAE).**



# Leite e Derivados

## SETOR CONTINUOU APRESENTANDO ÍNDICES NEGATIVOS

O ano de 1991 iniciou com uma surpreendente oferta de leite fluido aos laticínios, apresentando nos 4 primeiros meses de safra um incremento médio de 4,4% com relação ao mesmo período do ano de 90. Como fatores principais para tal acontecimento destacam-se: a) produtores estimulados com a liberação de preços ocorrida no final de 1990; b) clima extremamente favorável no início do ano; e c) necessidade por parte dos produtores de fazer face a compromissos imediatos, advindos, especialmente, de financiamentos agrícolas.

Com este quadro, acreditou-se, em princípio, numa recuperação da produção durante o ano. Porém, principalmente, com o advento de uma estiagem prolongada, bem como altos custos financeiros de transporte do estoque para a entressafra, observou-se uma queda na produção nos meses seguintes (maio/dezembro) de 6,6%. Desta forma, o número final de produção em 91 se situou 2,1% inferior ao ano de 90 (gráfico I).

A despeito deste quadro, em 1991 não se percebeu nenhuma crise de abastecimento de leite pasteurizado no país. Muito embora tenha ocorrido uma maior necessidade de reidratação de leite em pó para suprir a demanda de estados tradicionalmente importadores, como o Rio de Janeiro. E, no caso de São Paulo, o excelente desempenho da produção de Leite "B" impediu que a oferta de pasteurizado fosse estrangulada.

Cabe registrar que o abastecimento de leite pasteurizado foi também "auxiliado" pela retração do consumo de produtos lácteos de maior valor agregado (sobremesas, iogurtes, queijos, etc.), haja vista a compressão do poder aquisitivo da população, observando-se, então, um deslocamento para o fornecimento de leite "fluido" pelos laticínios.

Quanto aos preços, estes tiveram um comportamento análogo ao do ano de 1990, ou seja, identificaram-se duas fases distintas: uma até o mês de setembro, quando o produto pasteurizado ainda permanecia sob tabelamento, conforme deliberou o Plano Collor II; a outra, a partir de outubro, com o mercado regido por acordos entre os segmentos do setor. Nesta segunda fase, notou-se nitidamente um período de ajustamento, desde o produtor até o consumidor final, identificando-se uma maior aceleração do alinhamento dos preços ao nível do consumidor, com a apropriação de margens de comercialização pelos segmentos intermediários - usinas/distribuidores/varejistas - (gráfico II).

Durante a primeira fase de análise de preços (jan/set - tabelamento), os valores pagos aos produtores cresceram 150,00%, pelos consumidores, 142,86% e o comportamento do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) situou-se em 200,16%.

Na segunda fase (out/dez - liberação), os produtores tiveram reajustes da ordem de 101,02%, contra 124,66% de aumentos de preços aos consumidores e 93,31% de variação do IGP.

Assim, considerando-se o comportamento durante o ano de 91, os indicadores apontaram para uma defasagem de 13,4% nos preços pagos aos produtores e 6% ao nível de varejo (pago pelo consumidor). Além disso, quando se compara a média real de preços pagos ao produtor e pelo consumidor em 91, em relação à média real dos últimos 6 (seis) anos, observa-se que ambos apresentaram índices negativos, da ordem de 20% e 3,5%, respectivamente, (quadro I e gráfico II).

Diante do exposto, conclui-se que o ano de 1991, continuou apresentando um balanço desfavorável

para o setor, verificando-se, tão-somente, uma recuperação de perdas do segmento intermediário, pois os preços a nível de varejo evoluíram acima dos recebidos pelos produtores.

Apesar de uma boa recepção de leite pelos laticínios em 91, a complementação da oferta interna continuou sendo efetuada via importações. Conforme dados disponíveis no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento -MEFP, de janeiro a agosto foram adquiridas do exterior 54.570 t de leite em pó desnatado/integral (preço médio FOB: US\$ 1.447,56/t), 5.258 t de manteiga (preço médio FOB: US\$ 1.454,83/t), 2.056 t de "Butter Oil" (preço médio FOB: US\$ 1.603,88/t) e 11.803 t de queijos diversos (preço médio FOB: 2.201,64/t), perfazendo um total de 73.687 t de derivados lácteos efetivamente internados. A previsão, é que este quantitativo não ultrapasse 75 mil t durante todo o ano, situando-se, assim, num patamar da ordem de 5% inferior ao ano de 1990,

que registrou 78.871 t importadas (quadro II).

Para 1992, desde que a inflação seja controlada, as reformas econômicas bem sucedidas e haja o apoio necessário ao setor lácteo nacional, espera-se um incremento em torno de 5% na produção e a manutenção do nível de consumo na casa dos 10,0 bilhões de litros ano (produto sob fiscalização federal) e, como consequência, uma diminuição do quantitativo importado.

Tal acontecimento torna-se necessário, haja vista as previsões para o ano de 92, apontando uma ligeira queda na produção mundial de leite fluido (quadro III) e um recuo em torno de 5% nos estoques de leite em pó desnatado (gráfico III), o que poderá acarretar uma recuperação dos preços internacionais do produto. Este fato, certamente, irá tornar onerosa a atuação do Brasil na complementação do seu mercado interno com produto oriundo de importações. (Bernardo Luiz Braga Coelho - CONAB/DIPLA/DEPAE)

QUADRO I  
LEITE "IN NATURA"  
PREÇOS AOS PRODUTORES E CONSUMIDORES(Cr\$/l)

Mês/Ano	Produtor Preço Nominal	Produtor Preço Real (Valores dez/91)	Consumidor Preço Nominal	Consumidor Preço Real (Valores dez/91)
JAN/88	1.783,00	252,49	2.580,00	365,36
FEV	1.783,00	219,59	2.580,00	317,75
MAR	1.783,00	208,11	2.580,00	301,13
ABR	1,78	208,97	2,58	302,89
MAI	1,78	208,30	2,58	301,91
JUN	1,78	207,22	2,58	300,35
JUL	1,78	205,90	2,58	298,44
AGO	1,78	203,20	2,58	294,53
SET	1,78	201,00	2,58	291,34
OUT	1,78	198,26	2,58	287,36
NOV	1,78	193,51	2,58	280,48
DEZ	1,78	179,91	2,58	260,76
JAN/87	3,50	315,74	5,20	469,10
FEV	3,50	276,71	5,20	411,11
MAR	3,50	240,62	5,20	357,50
ABR	5,72	327,49	8,50	486,65
MAI	8,00	359,00	8,50	381,44

(Continua)

Mês/Ano	Produtor Preço Nominal	Produtor Preço Real (base: dez/91)	Consumidor Preço Nominal	Consumidor Preço Real (base: dez/91)
JUN	9,22	328,71	12,00	427,82
JUL	10,15	330,98	15,20	495,65
AGO	10,15	316,73	15,20	474,32
SET	10,15	293,22	15,20	439,11
OUT	10,80	280,71	17,50	454,85
NOV	12,02	272,94	19,00	431,43
DEZ	12,90	252,76	21,50	421,27
JAN/88	15,82	260,17	24,30	399,63
FEV	18,55	259,31	28,50	398,40
MAR	22,13	261,80	34,00	402,23
ABR	26,53	260,83	41,20	405,05
MAI	32,00	263,25	50,20	412,97
JUN	38,67	263,27	61,00	415,30
JUL	45,64	255,66	72,00	403,32
AGO	55,15	251,38	87,00	396,56
SET	67,84	245,89	107,00	387,83
OUT	92,00	261,36	145,00	411,93
NOV	114,21	253,54	180,00	399,60
DEZ	142,76	245,90	225,00	387,55
JAN/89	0,21	264,87	0,33	416,23
FEV	0,21	236,91	0,33	372,29
MAR	0,21	227,30	0,33	357,19
ABR	0,21	216,13	0,33	339,64
MAI	0,24	219,06	0,38	346,84
JUN	0,29	208,81	0,46	331,22
JUL	0,40	208,88	0,63	328,99
AGO	0,56	214,27	0,88	336,71
SET	0,76	209,33	1,20	330,51
OUT	1,03	203,08	1,63	321,37
NOV	1,45	198,15	2,30	314,31
DEZ	2,68	245,16	4,33	396,10
JAN/90	5,28	280,98	8,65	460,32
FEV	8,54	264,72	14,00	433,97
MAR	14,75	252,16	24,18	413,38
ABR	14,75	226,49	24,18	371,30
MAI	14,75	207,65	24,18	340,41
JUN	14,75	190,48	24,18	312,25
JUL	14,75	168,59	24,18	276,38
AGO	17,04	172,47	25,39	256,98
SET	20,02	181,38	29,39	266,27
OUT	22,50	178,56	32,82	260,47
NOV	28,50	192,58	50,00	337,85
DEZ	38,00	220,49	70,00	406,16
JAN/91	37,13	179,63	81,45	394,05
FEV	47,00	187,75	94,00	375,50
MAR	47,00	175,07	94,00	350,13
ABR	47,00	161,00	94,00	321,99
MAI	56,40	181,35	99,16	318,85
JUN	66,78	195,46	119,07	348,51
JUL	74,39	192,97	133,68	346,78
AGO	86,00	193,17	155,00	348,15
SET	95,00	183,64	170,00	328,63
OUT	121,00	185,86	220,00	337,93
NOV	147,50	180,16	295,00	360,31
DEZ	190,97	190,97	381,93	381,93
MÉDIA DOS 6 ANOS		230,00		364,07
MÉDIA DE 1991		183,92		351,06

Fonte: CBCL/MEFP-DAP e LEITE B.  
Elaboração: DIPLA/DEPAE/DIVAL/BLBC

**QUADRO II  
IMPORTAÇÕES DE LÁCTEOS - BRASIL**

(Em toneladas)

Anos	Leite em Pó (1)	Manteiga	Butter Oil	Queijos	Total de Látcos
80	61.207	6.191	66	2.057	69.521
81	6.111	2	12	178	6.303
82	6.780	525	77	1.378	8.760
83	18.658	108		1.464	20.230
84	29.661	956		461	31.078
85	26.009	2.930	289	1.547	29.775
86	212.289	16.747	15.932	27.623	272.591
87	100.997	3.325	26.335	4.424	155.001
88	4.663	1.464		6.842	12.969
89	102.924	6.409	5.258	13.512	128.103
90	49.690	7.514	7	21.750	78.871
91 (2)	54.670	5.258	2.056	11.803	73.687
92 (3)	50.000	5.000	2.000	10.000	67.000

Fonte: MEPP/CIEF

Elaboração: CONAB/DIPLA/DEPAE/DIVAL

(1) Integral/Oxenatado

(2) Dados do período janeiro/agosto

(3) Estimativa

**QUADRO III  
PRODUÇÃO MUNDIAL DE LEITE**

(1.000 toneladas)

Ano	Volume
1987	425.679
1988	429.033
1989	434.910
1990	442.609
1991	426.777
1992	425.178

Fonte: Departamento de Agricultura dos EUA

Elaboração: CONAB/DIPLA/DEPAE/DIVAL

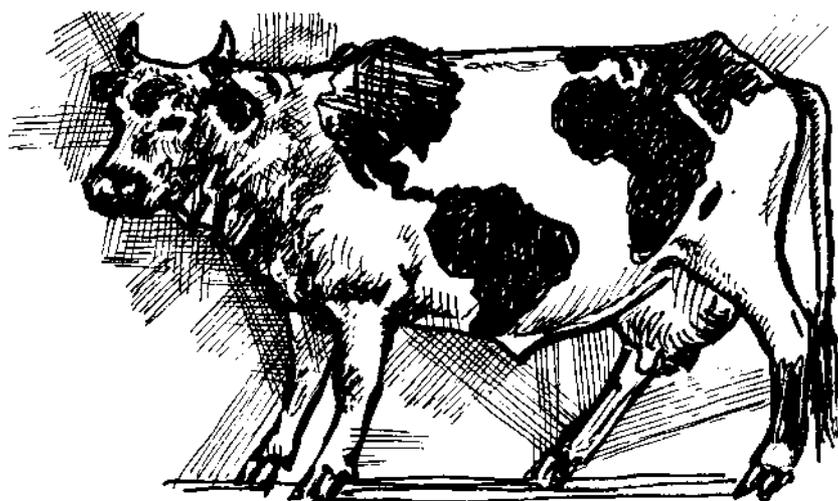
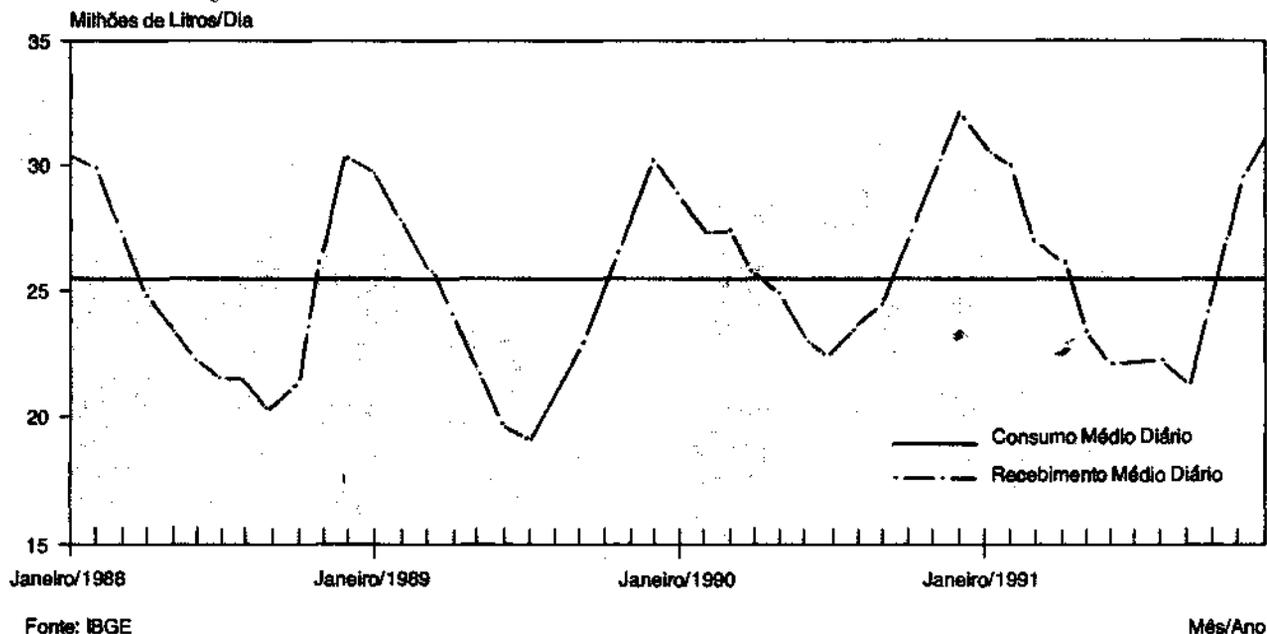


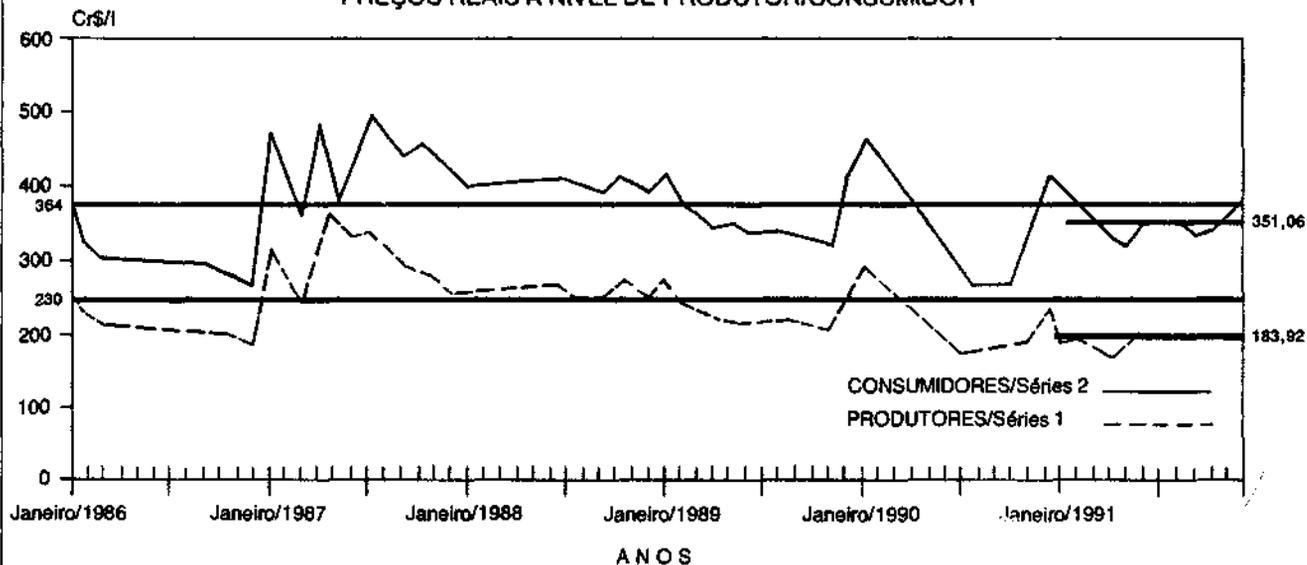
Gráfico I  
LEITE "IN NATURA"  
RECEBIMENTO MÉDIO DIÁRIO  
JAN/88 - DEZ/91



Fonte: IBGE

Elaboração: CONAB/DIPLA/DEPOS

Gráfico II  
LEITE PASTEURIZADO - TIPO "C"  
PREÇOS REAIS A NÍVEL DE PRODUTOR/CONSUMIDOR

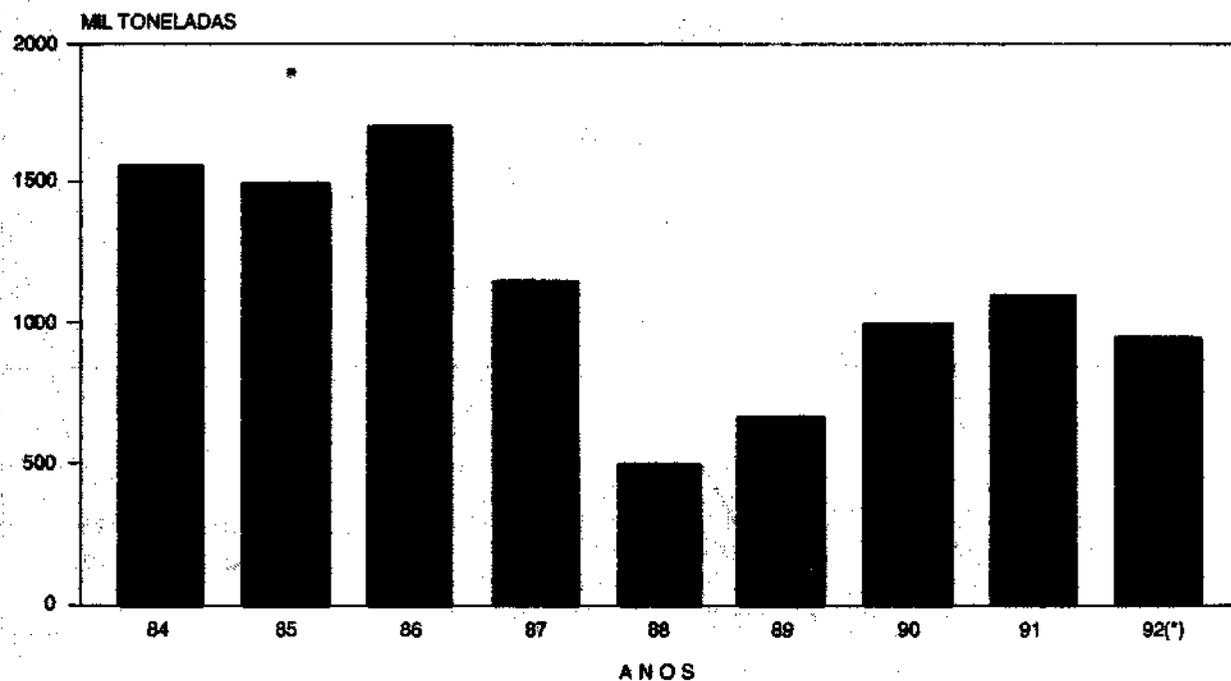


Fonte: OBOL/MEFP-DAP e LEITE B

Elaboração: DIPLA/DEPAE/DIVAL - BLBO

IGP-D: MARÇO/86-100

Gráfico III  
ESTOQUES MUNDIAIS DE LEITE EM PÓ



(\*) PREVISÃO

FONTE: USDA E BANCO DE DADOS - LEITE B

ELABORAÇÃO: CONAB/DIPLA/DEPAE/DIVAL

# Nota dos Editores

---

A **REVISTA DE POLÍTICA AGRÍCOLA** do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária visa promover a apresentação e o debate de temas atuais de interesse da agropecuária.

Em seu segundo número, a **Carta da Agricultura** focaliza o surpreendente desempenho da safra de verão 91/92 e o cenário da comercialização.

A sessão de artigos técnicos reúne neste número a contribuição de especialistas do Governo e do setor privado, com opiniões de técnicos da CONAB, da EMBRAPA e da ABIOVE.

MAURO DE REZENDE LOPES, da CONAB, discute a proposta final de acordo agrícola submetida aos países signatários do GATT, salientando os pontos mais relevantes de interesse do Brasil.

SÁVIO RAFAEL PEREIRA, Coordenador de Economia e Estatística da ABIOVE, analisa os subsídios concedidos às oleaginosas nos países desenvolvidos e a proposta de novo tratamento tarifário a esses produtos na CEE.

RITA DE CÁSSIA M. T. VIEIRA discorre sobre levantamento em âmbito nacional, que está sendo realizado na EMBRAPA, no sentido de mapear os sistemas de produção utilizados para cada produto, por microrregião, bem como as técnicas e tecnologias disponíveis recomendadas pelo sistema de pesquisa e cujos resultados servem não apenas para orientar os produtores, como para guiar as decisões de política agrícola.

LUIZ ANTONIO DE ANDRADE aborda o tema da perda de grãos, suas causas no processo de produção, armazenagem e manipulação e apresenta o resultado das estimativas do volume de perdas na agricultura. Esse é um tema bastante atual e que vem sendo discutido em outros setores da economia, em função das implicações que traz para a competitividade da produção nacional.

ROQUE ANNES TOMASINI traça uma análise da política de investimentos públicos na pesquisa agrônômica do trigo, salientando os elevados retornos econômicos.

A sessão **Ponto de Vista** deste número traz um artigo de MANOEL F. PIRES DA COSTA, Presidente da Bolsa de Mercadorias & Futuros, acerca do desenvolvimento dos mercados futuros agropecuários. Nesse artigo são avaliados os principais obstáculos à implantação definitiva desses mercados no Brasil, que representam importante mecanismo de redução do risco de atividade agropecuária.

O segundo número da Revista de Política Agrícola traz, finalmente, farta legislação de interesse do produtor rural e do analista do setor.

---

# Nesta Edição

---

## SEÇÃO I

pág.

### Carta da Agricultura

- Perspectiva de Comercialização da Safra 1991/92..... 5
- 

## SEÇÃO II

### Artigos de Política Agrícola

- Contribuições à Discussão da Proposta Final de Acordo Agrícola na Rodada Uruguai..... 7
  - O Novo Regime de Oleaginosas na CEE..... 9
  - Regionalização de Tecnologias Agropecuárias no País..... 11
  - A Questão da Perda de Grãos..... 13
  - Política Agrícola & Produção de Trigo..... 17
- 

## SEÇÃO III

### Ponto de Vista

- O Desenvolvimento dos Mercados Futuros Agropecuários..... 20
- 

## SEÇÃO IV

### Legislação Agrícola

- Portaria nº 249, de 15/04/92..... 22
  - Portaria Interministerial nº 325, de 16/04/92..... 24
  - Portaria nº 297, de 08/04/92..... 24
  - Portaria nº 35, de 05/02/92..... 25
  - Voto CMN nº 81/92..... 25
-

15 DE ABRIL DE 1992

CID

---

## **PERSPECTIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA 1991/92**

---

As últimas previsões de safra efetuadas pela CONAB, IBGE e outros órgãos não oficiais não deixam dúvida que o setor agrícola recomeça a trilhar de novo o rumo do crescimento da produção. Este acontecimento se torna significativo na medida em que se processa em um ambiente econômico interno e externo de extremas dificuldades.

A produção estimada, em 70 milhões de toneladas, possibilitará a recomposição das reservas estratégicas brasileiras de grãos e permitirá, com a expansão das exportações e a diminuição das importações de grãos, um melhor desempenho da balança comercial.

O ambiente econômico brasileiro e internacional, no entanto, coloca sério desafio ao setor agrícola na hora que ele se prepara para comercializar a safra. Será necessário muita cautela para enfrentar as dificuldades que estão postas:

juros elevados desestimulam a demanda privada por estocagem; a recessão mundial e a desestruturação no Leste Europeu deprimem as cotações internacionais.

Assim, a credibilidade da política agrícola e cambial torna-se fundamental para que a comercialização garanta níveis de preços que permitam a capitalização do setor e que evitem retrocessos indesejáveis em seu desempenho futuro.

Há claros sinais de que a atual política cambial irá se perpetuar. O câmbio, segundo vários analistas de mercado, favorece as exportações. Por outro lado, as restrições colocadas pelos ajustes necessários à busca da estabilidade econômica – condição fundamental para o desenvolvimento auto-sustentado da agricultura – coloca sérias restrições a uma política tradicional de sustentação de preços baseada na utilização de recursos do Tesouro Nacional.

A alternativa, desse modo, da política agrícola passa necessariamente por um amplo apoio à iniciativa privada, para que ela tenha condições de liberdade e de apoio financeiro para responsabilizar-se pela comercialização da safra, com o mínimo necessário de interferência governamental.

O apoio governamental se concentrará com maior intensidade na comercialização dos pequenos produtores. A equivalência em produtos e a possibilidade da aquisição de suas safras estarão garantidas.

Por outro lado, todo o esforço será feito para que os recursos, na maior parte originados de fontes não orçamentárias, que foram empregados no financiamento de custeio em volume de, aproximadamente, 4,6 bilhões de dólares, sejam reciclados para o financiamento à comercialização. Os juros, permanecerão entre 9% e 12,5% ao ano, à exceção da soja, cuja comercialização será financiada à taxa de 18% ao ano.

A conversão automática dos débitos de custeio em crédito de comercialização, nos primeiros dias de cada mês, garantirá a “alavancagem” dos recursos necessários à comercialização. A criação do EGF Especial permitirá, através da iniciativa privada, neutralizar os excedentes de safras. O envio ao Congresso Nacional de Projeto de Lei que institui o Prêmio de Liquidação dos EGF, se aprovado, fornecerá ao governo um instrumento

que aperfeiçoará sua atuação em áreas de fronteira agrícola; esses instrumentos modernizam a Política de Garantia de Preços Mínimos e reforçam o espaço de atuação da iniciativa privada.

O pedido do governo federal ao CONFAZ para a redução do ICMS incidente sobre a cesta básica para 7% e sua isenção nas exportações de milho e algodão, se concedidos, serão de extrema importância tanto para o consumidor quanto para o produtor. A isenção do imposto permitirá a exportação dos dois produtos que apresentam maiores excedentes de safra, aliviando as pressões sobre o Tesouro na sustentação de seus preços.

A modernização da comercialização agrícola representa sério desafio para o governo e a sociedade. O desenvolvimento dos mercados futuros e de títulos lastreados em produtos exige a redução da carga tributária e o aperfeiçoamento dos serviços de armazenagem e classificação; exige, também, o diferimento e a "equalização" entre os estados da alíquota do ICMS incidente sobre os produtos agrícolas. Para sua implementação essas medidas dependem de um esforço conjunto do Governo Federal, do Congresso Nacional e dos Governos Estaduais.

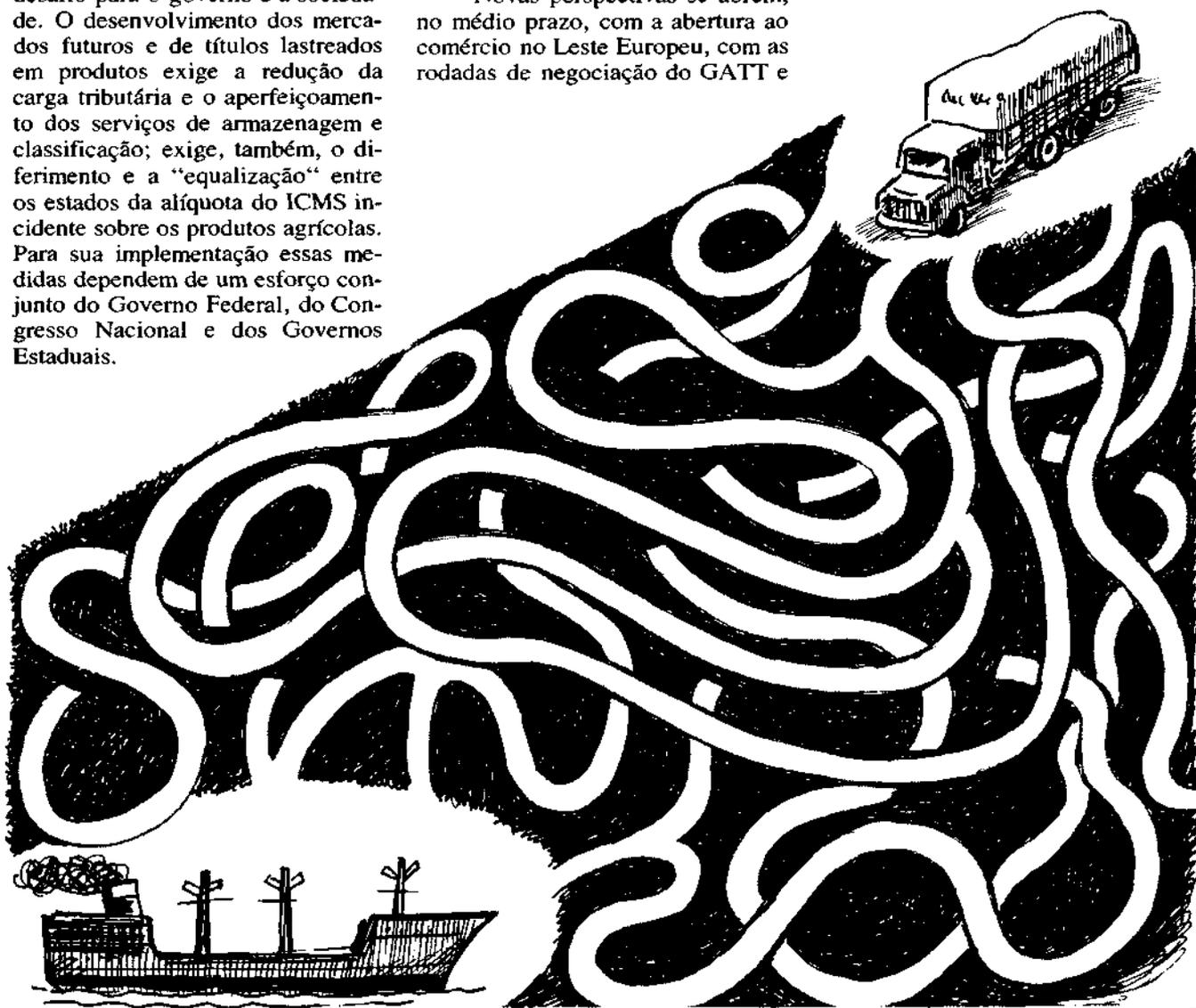
Alguns passos importantes foram dados com a criação, pelo Banco do Brasil, dos "warrants ouro" e a aprovação, pelo Conselho Monetário Nacional, do fundo de "commodities", que possibilitará a pequenos investidores participarem de operações em mercados futuros e será uma fonte de recursos para a comercialização das safras, na medida em que 10% desses recursos serão destinados a esse fim.

A modernização dos instrumentos operacionais da PGPM, em conjunto com as necessárias reformas estruturais, garantirão à agricultura brasileira uma transição, com o mínimo de trauma, de uma economia fechada para uma maior inserção no mercado mundial e principalmente regional.

Novas perspectivas se abrem, no médio prazo, com a abertura ao comércio no Leste Europeu, com as rodadas de negociação do GATT e

com o avanço da integração dos países Latino-Americanos participantes do MERCOSUL. Essas mudanças exigirão um grande esforço da agricultura brasileira no sentido de absorver novas tecnologias e na busca de mecanismos de mercados onde o aspecto central deverá ser a liberdade comercial e de preços.

No plano interno, as regras de venda dos estoques deverão ser aprimoradas, mantendo sempre um intervalo de preços para a variação do mercado suficientemente ampla para estimular a estocagem privada e sinalizar de forma inequívoca a redução da participação do Estado nessa atividade.



## CONTRIBUIÇÕES À DISCUSSÃO DA PROPOSTA FINAL DE ACORDO AGRÍCOLA NA RODADA URUGUAI

Mauro de Rezende Lopes (\*)

### 1. Introdução

Em meados de dezembro do ano passado, o Diretor Geral do GATT, Arthur Dunkell, apresentou uma proposta de acordo na área agrícola. Este documento, que é, supostamente, um acordo já final, cobre todas as três áreas de negociação: acesso a mercados, onde estão as reduções de tarifas e de medidas não-tarifárias; subsídios às políticas internas, onde estão os compromissos de redução das dos dispêndios com subsídios internos; e a área de subsídios às exportações, onde os países signatários irão assumir compromissos de reduzir dispêndios com a promoção às exportações. No momento, não há uma adesão de todos os países

ao texto de Dunkell, inclusive encontrando-se a Rodada Uruguai bloqueada devido ao impasse na área agrícola.

As negociações de um acordo, no tocante ao tema da agricultura, chegaram a um impasse em dezembro. Isto ocorreu devido a resistências de vários países que não pretendem reduzir seus subsídios e barreiras ao comércio. Destarte, apesar da proposta ser uma peça importante no processo, de vez que contempla o interesse de muitos países que protagonizam esta resistência ao acordo, não houve aceitação final do documento de Dunkell.

Na verdade, Dunkell tentou, de todas as formas ao seu alcance,

vencer o impasse criado pela resistência de alguns países na área agrícola, na tentativa de impedir que ocorra um encerramento da atual Rodada de Negociações Multilaterais, sem um resultado qualquer na agricultura. Ainda com resultados modestos, Dunkell fez então uma proposta de acordo.

Neste trabalho, ainda que de forma resumida, levantamos alguns pontos para a discussão da proposta de acordo, que merece uma profunda discussão por parte dos setores público e privado que atuam no setor agrícola no Brasil. O acordo não deixa de apresentar alguns problemas delicados. Se ainda houver discussão deste documento, mesmo após 5 (cinco) anos de negociação, é indispensável repensar a proposta do acordo, já que há pontos desfavoráveis ao país, que merecem a devida reflexão.

### 2. Pontos Favoráveis do Acordo

Há muitos pontos favoráveis no Acordo da Agricultura. O espectro do rebalanceamento foi afastado, pelo menos, ao que tudo parece indicar, se não houver negociações adicionais no Acordo proposto pelo Diretor Geral do GATT. Além disso, o outro perigo, de o Brasil ter que consolidar muitas de

(\*) Economista da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.

As opiniões contidas neste trabalho são da exclusiva responsabilidade do Autor e não representam necessariamente os pontos de vista da CONAB.

suas tarifas agrícolas, que de 1986 a 1989 tiveram reduções temporárias para zero, em níveis muito baixos, também foi afastado. O Acordo facultava aos países em desenvolvimento uma consolidação mais livre e mais racional. Nos termos do Acordo, o Brasil deverá consolidar suas tarifas em 35%, reservando-se o direito de consolidar tarifas de produtos, com notórios subsídios na origem, em níveis mais altos, para neutralizar estes subsídios.

Os compromissos para os países em desenvolvimento estão atenuados. Nas medidas de apoio interno, teremos que reduzir dois terços de 20% em 10 anos. Os mesmos dois terços se aplicam para o compromisso de redução dos subsídios às exportações, que para os países desenvolvidos é de 36% nos gastos orçamentários e 24% nas quantidades do produto subsidiado. O valor do "de minimis" para os programas de apoio interno para os países em desenvolvimento é de 10%.

Autorizou-se aos países em desenvolvimento a manutenção, no período de implantação das reformas, de subsídios a custos de serviços de comercialização externa e subsídios a transporte e fretes.

Foi criado o Comitê de Agricultura, no âmbito do GATT, que permitirá um monitoramento melhor de todos os compromissos assumidos no Acordo. Este Comitê cuidará para que o Acordo seja cumprido e funcionará como instância técnica para arbitrar, dentro de limites, as questões de pontos não inteiramente esclarecidos no decurso da aplicação das cláusulas do Acordo. Foi criado um processo de monitoramento da implantação das reformas e dos compromissos assumidos no Acordo.

Vários produtos importantes para o Brasil foram incluídos na lista de produtos com controles de gastos nos orçamentos e quantidades de subsídios de exportação.

Com isso, é de se esperar que a concorrência nos mercados externos fique um pouco menos desigual.

### 3. Pontos Desfavoráveis

No Artigo 5º – que trata das Salvaguardas Especiais –, ao não se excluir os produtos que só têm tarifas, acaba se estendendo estas salvaguardas especiais, sem prova de dano e sem compensação em outros produtos, a produtos que têm só tarifas. As cláusulas especiais são feitas para situações não antecipáveis e desconhecidas e este não é o caso dos produtos só com tarifas. Entretanto, indagado acerca deste ponto, o Secretariado do GATT informou que este ponto será corrigido, sem maiores problemas.

Há um ponto ainda não totalmente esclarecido. Há, no Acordo, um artigo que torna os subsídios domésticos da categoria verde não acionáveis no GATT e não passíveis de imposição de direitos compensatórios e, portanto, os legaliza. Esta interpretação não é compartilhada por muitos técnicos do Secretariado e por muitos países, que entendem que os direitos de acionabilidade, caso haja dano, serão mantidos intactos. Este é um ponto a ser esclarecido, porquanto, no regime atual há pelo menos uma interpretação de que seria passível de imposição de direitos compensatórios, quando causasse dano, todo e qualquer subsídio. Há alguma "acionabilidade" se ficarem fora dos limites de redução; este é um entendimento de uma outra corrente de pensamento.

O Acordo contém uma restrição extremamente fraca aos créditos à exportação, às garantias e aos seguros de crédito de exportação. Estes expedientes causam distorções no comércio e são formas veladas de subsídios às exportações. Não há uma proibição tácita no Acordo com relação a estas práticas.

No Artigo 10 do Acordo, não há um parágrafo que torne os subsídios às exportações acionáveis e passíveis de direitos compensatórios; mesmo os remanescentes, abaixo da linha de compromisso de redução. De novo, há o entendimento de que não se está renunciando a nenhum direito contido no Acordo do GATT. Entretanto, é preciso não esquecer que este ponto é polêmico no próprio Acordo do GATT. Assim como este, há muitos pontos a serem esclarecidos adequadamente.

O parágrafo 2 do Artigo 18 é uma trégua na questão de acionabilidade e formação de painéis no GATT desnecessária, pois, se houver a violação de um direito no Acordo do GATT ou no Acordo de Agricultura, não há como a ele renunciar. É uma forma atenuada de pedir uma trégua. E este ponto está ali devido às reivindicações de países que têm sido acionados com frequência no GATT, por questões que ferem o Acordo Geral.

No Artigo 19, da página 11, o processo de reforma se inicia um ano antes do fim deste acordo. Será possível negociar algo na linha de reforma agrícola – que, desta vez, tomou 6 anos – em apenas um ano? Se não houver um acordo – deveria lá estar escrito – "as condições deste Acordo Agrícola seriam prorrogadas nas mesmas bases por um novo período de 5 anos". É preciso ter cuidado porquanto se não houver um outro "round" de negociação, esta rodada serviu para "legalizar" coisas tais como as políticas permitidas da "caixa verde" e grandes subsídios às exportações. Os compromissos acima são muito atenuados.

A "caixa verde", ou políticas permitidas, abriga uma série de políticas que manterão uma grande inequidade na agricultura no mundo. São exemplos os Pagamentos Diretos aos Produtores, os progra-

mas de seguro de renda, que poderiam ser tratados no âmbito de programas de seguro desemprego e as Ajudas aos Investimentos. Sancionar, no sentido de "legalizar" estas políticas dentro do GATT é um risco de perpetuar uma fonte de inequidade e má distribuição de renda na agricultura no mundo.

A concessão de um "green box" como instrumento para facilitar o ajuste estrutural, de forma a incluir políticas que não são só ligadas ao comércio internacional e que são ligadas à segurança alimentar, pode perpetuar formas veladas de proteção às agriculturas nacionais, tais como são os casos fortemente protecionistas. Não há compromissos de redução das políticas do "green box". Seria necessário que, se tivéssemos que "aceitar" o

"green box" ampliado, se impusesse um teto nestas políticas, como parte do acordo. Quaisquer medidas de apoio interno que afetassem as exportações deveriam sofrer compromissos de redução equivalentes.

O Parágrafo 10, da página 34, trata a questão dos subsídios a produtos e mercados de uma forma muito suave. Esta é uma questão grave para o Brasil: subsídios dirigidos em concorrências internacionais, para mercados e produtos específicos. A consequência é que uns países dizem que estão subsidiando porque outros subsidiam – como no caso de frango e óleos vegetais no Oriente Médio – e o Brasil perde mercados. De acordo com esta redação, não só esta prática não foi condenada, como se um país não quiser restringir esta prática

ca desleal e ruínoza ele simplesmente não inclui a restrição nas Listas de Compromissos.

Estes são apenas alguns pontos iniciais que merecem discussão. A questão é mais ampla e mais complexa. A colocação feita aqui é apenas preliminar e se destina a buscar um debate acerca de pontos ainda não inteiramente esclarecidos. Há um trabalho adicional a ser feito, de esclarecimento geral do Acordo Agrícola. De certo, o Acordo Agrícola é muito modesto. Mas, do jeito que as coisas estavam, com a Agricultura fora das disciplinas do GATT, este acordo merece o melhor dos nossos esforços para aprová-lo. Não restam dúvidas que, com a verdadeira "guerra" de subsídios que se instalou nos anos recentes, não havia limites à subsidiação.

---

## O NOVO REGIME DE OLEAGINOSAS NA CEE

---

Sávio Rafael Pereira (\*)

A persistência em manter as políticas de subsídios à produção e comércio agrícola nos países desenvolvidos continuam a impedir a conclusão da Rodada Uruguai do GATT. As negociações, iniciadas em 1986 e sucessivamente adiadas, tiveram nova

data marcada para seu encerramento em 19 de abril, data que também não foi cumprida.

Os grandes subsidiadores da produção agrícola e do seu comércio internacional – a CEE, EUA e Japão – não se entenderam até ago-

ra, nas suas propostas de cortes daqueles subsídios. O secretário do GATT, numa última tentativa de resolver o impasse, propôs um corte – ao nosso ver, tímido – de 36% no valor e 24% no volume de subsídios à exportação em 6 anos, sugestão que não foi ainda aceita. A ajuda do governo à produção diminuiria em 20%, e mercados fechados, como o do arroz no Japão, teriam que permitir um mínimo de 3% a 5% de produto importado.

Recentemente, os governos da França e da Alemanha sugeriram, para "contornar" o impasse, que a discussão no âmbito do GATT prossiga sem a inclusão da agricultura. Como diz o título de matéria sobre o assunto, publicada há pouco pelo jornal O Estado de São Paulo, é a "guerra dos tesouros"

---

(\*) Coordenador de Economia e Estatística – ABIOVE.

que, obviamente, o Brasil não tem condições de bancar, sendo um dos maiores prejudicados, juntamente com outras nações do Hemisfério Sul, de agricultura competitiva.

No setor de oleaginosas, dois fatos marcaram, nos últimos anos, a discussão sobre os subsídios europeus:

1 - A proposta de rebalanceamento de tarifas, que poderá impor restrições à importação de oleaginosas e farelos pela CEE. O Brasil seria muito prejudicado, pois é para a CEE que se destina a maior parte das nossas exportações de farelo de soja (em 1991, 6.229 mil toneladas, sobre um total exportado de 7.499 mil toneladas).

Em 1962, na Rodada Dillon do GATT, a CEE se comprometeu a não impor tarifas sobre a importação de oleaginosas e seus derivados (na verdade existe hoje um imposto de 10% sobre a importação de óleos).

Isto significa que o preço internacional vigoraria na Comunidade sem interferência que pudesse distorcê-lo. Isto foi possível porque a Europa tinha uma produção inexpressiva e não mantinha políticas de apoio à produção de oleaginosas. Os cereais, entretanto, principalmente o trigo, tiveram proteção no seu comércio e produção, induzindo a um forte aumento na oferta interna.

O acúmulo de estoques de cereais, lácteos e carnes na Europa, no final dos anos 70, implicou a mudança da política de incentivos, que se redirecionaria na década de 80 para a produção de oleaginosas. Os preços aos produtores de soja, colza e girassol atingiram US\$ 600/t, ou 3 vezes o preço internacional. A Europa, que produzia pouco mais de 2 milhões de toneladas de oleaginosas em 1980, passa para 12,5 milhões em 1988.

Como aquela produção é feita a preço quase 3 vezes maior que as cotações internacionais, o impacto no orçamento da CEE é grande. Assim a proposta de "rebalanceamento" visa a imposição de tarifas na importação de oleaginosas, em troca da diminuição nos cereais. Obviamente que a tarifa tornaria os farelos e oleaginosas mais caros na Europa, minimizando o impacto do subsídio orçamentário.

A proposta foi duramente rechaçada pelo Grupo de Cairns, formado em sua maioria por nações do Hemisfério Sul. Apesar de sua aparente retirada das negociações, o "rebalanceamento" continua a ser uma ameaça.

2 - O segundo fato foi a abertura de uma questão-processo, no âmbito do GATT, por iniciativa dos Estados Unidos contra a CEE, em janeiro de 1990, sobre oleaginosas, que questiona a forma de pagamentos dos subsídios ao produtor europeu, através da indústria esmagadora.

Nessa questão-processo, os Estados Unidos questionaram o subsídio ao frete dado à soja em grão produzida na CEE, correspondente, grosso modo, ao percurso da propriedade agrícola à indústria, em detrimento do produto importado. A vantagem consiste, basicamente, na diferença entre o preço internacional da soja importada (CIF Rotterdam) e o preço fixado para o recebimento do produto europeu, que é FOB posto indústria. Diferença essa que é paga pela CEE, favorecendo, assim, a soja européia em comparação com o grão importado.

A partir destes fatos levantados pelos norte-americanos em sua questão-processo contra a CEE, os europeus comprometeram-se

a "reformular" o sistema adotado para as oleaginosas. Essa "reformulação", porém, não passa de uma proposta de trocar um tipo de subsídio por outro. Apresentada em fevereiro de 1992, a nova sugestão altera a mecânica dos subsídios, sem diminuí-los de forma alguma. No entendimento da Fediol - Federação da Indústria de Óleos Vegetais da Comunidade Européia -, a nova proposta é até mais vantajosa. Os principais itens sugeridos são os seguintes:

1 - No regime ainda em vigor na PAC (Política Agrícola Comum, da CEE) existe um preço mínimo ao produtor de soja que, em 1991, foi de 488,6 ECU por tonelada (quase US\$ 600/t). Portanto, um preço 2,5 vezes maior do que o mercado internacional CIF Rotterdam.

2 - Na verdade, aquele elevado preço de sustentação sofre uma redução dada pelo mecanismo chamado Q.M.G. (Quantidade Máxima Garantida), que, no caso da soja, é de 1,3 milhão de t. Como a produção de soja da CEE foi de 1,86 milhão de t em 1990/91, ou 43,8% a mais, isto implicou uma redução efetiva de 30% naquele preço mínimo. De qualquer forma, essa redução afeta apenas a produção excedente.

3 - O novo regime, se aprovado, acabaria com o pagamento através da indústria, criando-se "pagamento por deficiência". Este pagamento, que é um novo subsídio, já usado nos EUA, corresponderia a 384 ECU por hectare (cerca de US\$ 480), tendo como base um rendimento médio de 2,36 t/ha de soja.

4 - O "pagamento por deficiência" seria baseado numa relação de equilíbrio entre os preços de oleaginosas e dos cereais na CEE, que é de 2,1.

Por outro lado, o preço interna-

cional médio dos cereais é estimado em 100 ECU, mais 55 ECU de pagamento de subsídios (ver quadro).

5 - A proposta garante a metade do pagamento antes do início da colheita, ou seja, 192 ECU/ha.

6 - A ajuda pode aumentar nas regiões onde os cereais tenham produtividade acima da média, situação em que seria necessário dar maior subsídio às oleaginosas, em comparação com os cereais, para não perder a com-

petitividade.

Portanto, a proposta apresentada pelos europeus é simplesmente a substituição de um subsídio por outro. Pelo exposto, o produtor continuará a receber mais de duas vezes o preço internacional.

Enquanto o GATT fracassa na agricultura, os países desenvolvidos vão se tornando "criativos", instituindo mais subsídios. O discurso liberal desses países é um e sua prática é outra. Enquanto exi-

gem a queda de proteção e subsídios nas nações do Terceiro Mundo (o que não é o caso da agricultura brasileira, que não recebe subsídios, a CEE e os Estados Unidos aperfeiçoam e aumentam os seus subsídios e o seu protecionismo.

Desde o início da Rodada Uruguai em 1986, 51 entre 63 países em desenvolvimento (entre eles, o Brasil) liberalizaram unilateralmente\* seu comércio, esperando uma "contrapartida futura".

#### SUBSÍDIO À PRODUÇÃO DE OLEAGINOSAS NA CEE

1. Preço previsto no mercado internacional de cereais	100 ECU/t
2. Pagamentos compensatórios aos cereais (subsídios)	55 ECU/t (US\$ 67)
3. Preço equivalente na CEE para os cereais	155 ECU/t
4. Relação do equilíbrio oleaginosas/cereais	2,1
5. Preço equivalente na CEE para as oleaginosas	155 ECU/t x 2,1 = 325,5 ECU/t
6. Preço previsto para o mercado internacional de oleaginosas	163 ECU/t
7. Pagamento por deficiência para oleaginosas	162,5 ECU/t (subsídio) ou US\$ 203
8. Rendimento médio de oleaginosas na CEE	2,36 t/ha
9. Pagamento de deficiência por hectare de oleaginosas	(2,36 t/ha x 162,5 ECU/t = 383,5 ECU/ha ou US\$ 479/ha

## REGIONALIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS NO PAÍS (\*)

Rita de Cássia M. T. Vieira (\*\*)



aprimoramento das condições de competitividade da agricultura brasileira em busca de mais eficiência, redução

de custos, aumento da produtividade e melhoria da qualidade passa necessariamente pelo ajuste dos processos tecnológicos às con-

dições ambientais de produção. Avanços na ciência e tecnologia agrícolas representam condições necessárias para amenizar as restrições à produção impostas por inelasticidades de oferta de fatores de produção.

O ajuste das técnicas de produção às condições agroecológicas do ambiente apresenta-se como uma alternativa para se evitar desperdícios, diminuir perdas na produção, reduzir os custos do setor e, ainda, preservar o meio ambiente.

Visando a melhoria de qualidade do processo de produção na agricultura, procura-se ajustar a de-

(\*)O presente trabalho é proveniente de uma pesquisa em andamento que envolve os seguintes técnicos: Rita de Cássia M. T. Vieira (Coordenadora), Yoshihiko Sugai, Antonio Rafael Teixeira Filho, Dante Scolari, Antônio Jorge Oliveira, Amairte Benevute. Técnicos dos Centros Nacionais de Arroz, Feijão, Milho, Soja e Trigo e do Serviço Nacional de Levantamento e Conservação de Solos, sob a coordenação de Luiz Fernando Stone, Beatriz S. Pinheiro, José de Anchieta Monteiro, Antônio Carlos Roessing, Ivo Ambrosi e Idarê Azevedo Gomes, respectivamente, tiveram participação no desenvolvimento do trabalho.

(\*\*) Pesquisadora da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

finição de sistemas de produção das principais culturas às condições agroecológicas das regiões que formam o mapa de produção do Brasil. A extensão do território brasileiro implica uma enorme diversificação edafoclimatológica. O conhecimento e a caracterização dos recursos e condições agroecológicas de cada região pode viabilizar o aumento da eficiência da produção de alimentos, através da geração de tecnologia adequada às diferentes zonas e sua utilização na produção agropecuária.

Utilizando-se de um Mapa Macroagroecológico do país, elaborado pela EMBRAPA, fez-se uma compatibilização de dados climáticos e aspectos fitofisionômicos da vegetação natural com as unidades de solos. Foram identificadas 92 zonas macroagroecológicas.

Após a caracterização das zonas, quatro classes de aptidão agroecológica foram estabelecidas: preservação, extrativismo, pecuária e lavoura. Tanto a caracterização das 92 zonas macroagroecológicas quanto a das quatro classes de aptidão abrangem todo o mapa do Brasil.

De posse destas informações, foi elaborada uma primeira versão do mapeamento da produção dos principais grãos (arroz, feijão, milho, soja e trigo) do país.

Adicionalmente, selecionou-se os municípios tradicionalmente produtores de grãos, utilizando-se dados do IBGE nos anos 1977 a 1989, baseando-se na média de produção dos últimos 4 anos (1986-89). Os municípios selecionados representam, aproximadamente, 80% da produção de grãos no país (arroz, feijão, milho, soja e trigo).

Esses municípios foram, então, superpostos ao mapa macroagroecológico, objetivando caracterizá-los com relação a aptidão

agrícola, relevo, textura, drenagem e fertilidade de solo. Sessenta e duas zonas macroagroecológicas foram identificadas como produtoras de grãos.

Sistemas de produção para cada cultura foram especificados em cada uma dessas zonas em três categorias: Sistemas de Produção Atual, Sistema de Produção Melhorado e Sistema de Produção Potencial.

Convencionou-se que o sistema de produção chamado Atual é aquele que predomina nas zonas consideradas e é o mais usado pelos produtores.

O sistema de produção chamado Melhorado é aquele que incorpora grande parte das recomendações tecnológicas disponíveis. É um sistema utilizado em pequena proporção por parte dos produtores.

O sistema de produção Potencial é aquele que está em desenvolvimento nos Centros de Pesquisa — já se tem idéia clara do uso dessa tecnologia, mas ela ainda não está disponível aos produtores.

Para determinar as atividades e insumos que compõem os sistemas atuais de produção para cada cultura, foram realizadas reuniões técnicas em todas as principais zonas de concentração de produção, com participação de pesquisadores, técnicos de cooperativas, agentes de assistência técnica, técnicos da Secretaria de Agricultura e agentes financeiros, produtores líderes e técnicos de firmas.

Preços de produtos, insumos e serviços foram coletados nas diferentes regiões, com o intuito de se obter informações sobre a economicidade de cada um desses sistemas. Custos de produção foram analisados juntamente com as receitas agrícolas.

A justaposição das informações sócio-econômicas às informações básicas geradas pelo delineamento da EMBRAPA permitiu

que se colocasse à disposição dos formuladores e executores da política agrícola brasileira uma regionalização de tecnologias agropecuárias importantes para propiciar aumento sustentável da produção, principalmente de grãos, no país. Representa um volume substancial de informações geradas pela pesquisa agrícola e imprescindíveis ao crescimento e desenvolvimento do setor agrícola.

O trabalho enseja aumentar o conhecimento sobre diversas opções de produção de alimentos, especialmente as restrições impostas pela natureza e utilização econômica das regiões. Possibilita a exploração mais adequada das vantagens comparativas das diversas fontes de produção, infra-estrutura e redefinições da política de ciência e tecnologia. Deste modo, é possível garantir o crescimento da produção de alimentos e matérias-primas e, concomitantemente, o barateamento dos custos de produção, preservação do meio ambiente e a melhoria de qualidade através do aumento da eficiência e eficácia do sistema produtivo, alcançando o mais alto nível de bem-estar da sociedade brasileira.

O ordenamento da atividade econômica de cada região com base em suas características fundamentais (agroecológicas) e no modo adequado de usar os fatores produtivos agregados, mão-de-obra e capital (tecnologia), facilita também a integração espacial nas diversas regiões. Possibilita a redefinição da posição de cada região, no tocante às distintas estruturas de produção, à possibilidade e à conveniência da verticalização. Estes, constituem passos fundamentais para a orientação de investimentos localizados, conforme as vocações agrícolas sub-regionais e para o incremento da produção em escala, objetivos fundamentais de um Programa de

Regionalização da Produção Agrícola.

Desta forma, a EMBRAPA acredita estar destacando a tecnologia como instrumento eficaz da política agrícola, seja para curto,

médio ou longo prazo, em consonância com as propostas de Modernização da Agricultura. A competitividade dos produtos do setor, a verticalização de atividade e a in-

tegração com a agroindústria, instrumentos da modernização do setor, todos têm na tecnologia o elemento fundamental para sua realização.

---

## A QUESTÃO DA PERDA DE GRÃOS

---

Luiz Antônio de Andrade (\*)

### 01. Introdução

Problema recorrente ao longo das últimas décadas, a perda de grãos significa um grande prejuízo, não só para os agricultores, mas também para os consumidores e para a economia brasileira como um todo.

Oportunamente, o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária lançou o "PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS", no qual o governo pretende investir 500 milhões de cruzeiros.

O principal veículo desse programa será a cartilha "As 50 Maneiras de Perder Dinheiro na Agricultura" (mostrando os pontos de perdas) e "As 50 Maneiras de Ganhar Dinheiro na Agricultura" (propondo soluções para tais problemas).

Considerando, no entanto, que campanhas desse tipo, por mais bem conduzidas que sejam, somen-

te apresentam resultados a médio e longo prazos, é oportuno levantar a questão em todos os veículos de comunicação disponíveis, pois, na melhor das hipóteses, pelo menos a quarta parte dos grãos que serão ou que poderiam ser colhidos nesta safra serão perdidos.

### 02. As Causas das Perdas

As perdas começam no campo, antes da colheita e até mesmo antes do plantio, com a má sistematização do terreno, a regulagem errada da plantadeira, pelo uso de cultivares inadequados e sementes com mistura varietal, que mais tarde vai desvalorizar o produto colhido.

Muitos produtores não observam o grau de maturação e o teor de umidade adequado para uma boa colheita.

A regulagem das colheitadeiras não é uma operação simples e

nem sempre a mão-de-obra especializada está disponível. Há quem afirme que grande parte das máquinas utilizadas no plantio e na colheita está sucateada ou mal conservada, devido à incapacidade dos produtores de realizarem investimentos.

Assim, as perdas no processo da colheita tendem a aumentar. Na colheita manual ou semi-mecanizada também ocorrem perdas substanciais.

Na retirada do produto da lavoura acontecem perdas que, nas regiões de fronteira, são muito maiores. Af se utilizam sacaria "de segunda", caminhões com carrocerias danificadas, braçagistas inexperientes, que rasgam os sacos e os empilham mal.

No transporte a granel, descuida-se de cobrir os graneleiros e basculantes que, muitas vezes, são cheios em demasia, favorecendo o derrame.

Nas ultrapassagens e curvas em alta velocidade também ocorrem grandes perdas. Os motoristas precisam ser conscientizados.

No transporte ferroviário, o empilhamento descuidado dos sacos, sem o travamento das pilhas, ocasiona o desmonte e, quando o vagão é aberto, os sacos junto às portas geralmente se rompem.

Na cadeia armazenagem/comercialização sucedem diversos tipos de perdas, que vão desde erros na classificação, contratos de arma-

---

(\*) Técnico da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

25070330

EAB

zenagem lesivos aos agricultores e outros usuários até a deterioração nos armazéns por falta de pessoal técnico habilitado para cuidar do produto armazenado. Neste processo, os insetos são apontados como os grandes vilões, responsáveis por mais da metade das perdas, seguidos da perda por mofo, devido ao excesso de umidade.

Por que os produtores rurais permitem tantas perdas, em detrimento de seus lucros?

Em primeiro lugar, não são todos os produtores que perdem muito. Aqueles mais esclarecidos, que têm contato mais freqüente com técnicos em ciências agrárias ou com outras fontes de informações de tecnologia agrônômica, geralmente, perdem apenas o inevitável.

Existe, porém, uma numerosa classe de agricultores que não tem capacidade ou motivação para refletir e acaba achando que "a perda é coisa natural", pois principalmente os mini e pequenos produtores apresentam uma forte tendência ao fatalismo e não acreditam que certas coisas podem ser mudadas. Além do mais, seus vizinhos e seus parentes perdem mais ou menos na mesma proporção, dificultando ainda mais o processo de adoção de práticas visando a qualidade.

Examinando-se o Quadro I, observa-se que a raiz do problema está na falta de conscientização e de meios para reduzir as perdas. É importante lembrar que as perdas na colheita são normalmente de difícil visualização, pois o produtor não consegue perceber quanto está perdendo. Por outro lado, a grande maioria das práticas para evitar perdas envolve algum tipo de custo ou investimento.

Os padrões de classificação oficial são muito rigorosos e, em alguns casos, até mesmo arcaicos, havendo uma premente necessidade de atualização, especialmente para o milho, arroz e feijão.

A escassez de mão-de-obra especializada nos órgãos de classificação oficiais, a cargo das Secretarias de Agricultura dos Estados, também contribui para afastar os agricultores deste importante serviço auxiliar da comercialização.

Sem alternativa, os produtores são obrigados a aceitar a classificação informal, também chamada "comercial", em que os compradores procuram equiparar os lotes de boa qualidade com os de pior qualidade, fixando o preço com base na qualidade inferior.

### 03. Perdas na Armazenagem

Segundo um estudo sobre perdas de grãos, realizado pela ABEPA - Associação Brasileira de Empresas de Planejamento Agropecuário, em 1990, "há um consenso de que o sistema de armazenagem exerce um papel preponderante no processo de perdas de grãos, pois a má qualidade tende a reduzir a demanda por parte dos usuários que, por sua vez, não dispõem de meios adequados para armazenar por conta própria". A armazenagem ao nível de fazenda no Brasil não chega a 6%, enquanto nos Estados Unidos ultrapassa os 50%, o que demonstra o nosso atraso.

De acordo com o referido estudo, a falta de fiscalização estimula três práticas que são lesivas aos usuários dos serviços de armazenagem, principalmente os produtores;

- a) a apropriação indevida de parte da mercadoria, sob a alegação de que o produto foi admitido no armazém com teores de umidade superiores ao que efetivamente estava;
- b) apropriação indevida de uma parte do peso, a título do que se convencionou chamar "quebra técnica"; e
- c) cobrança de serviços de secagem e limpeza além do requerido pelo produto.

### 04. Quanto se Perde

A quantificação das perdas se assenta sempre em cálculos aproximados, pois existem problemas quase insuperáveis no processo de estimativa das mesmas.

Ademais, o "conceito de perda transcende o limite de perda física, estendendo-se aos aspectos da qualidade intrínseca dos produtos, traduzindo-se em deságio ou desvalorização". "Em muitos casos, as perdas qualitativas superam as perdas físicas", conclui o estudo da ABEPA anteriormente citado.

A primeira indicação das perdas de grãos data de 1954, quando o relatório Klein Saks, intitulado "O Problema da Alimentação no Brasil", estimou as perdas e quebras físicas entre 25 e 40% da produção.

Em 1963, a empresa Weitz - Hettelsater Engineers realizou um estudo para o Ministério da Agricultura, estimando uma perda entre 15 e 20% da produção de grãos (arroz, milho, feijão e trigo).

O Quadro II apresenta uma estimativa do percentual das perdas, por produto e por estágio, abrangendo todo o processo, desde a colheita, passando pela armazenagem, transporte e comercialização.

Finalmente, o Quadro III apresenta uma estimativa das perdas relativas aos grãos produzidos nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste que respondem pela quase totalidade da produção comercial de grãos do país.

### 05. As Dimensões do Problema

Quando falamos de perdas, raciocinamos geralmente em termos de perdas físicas; mas existem diversos outros tipos tais como alteração da qualidade, causada pela fermentação ou mofo, danificação provocada pelo ataque de insetos e roedores, contaminação por matérias estranhas, envelhecimento e outras de valor resultante de modi-

ficação organoléptica do produto.

O problema das perdas se agrava quando os rendimentos são muito baixos, como no caso do arroz de sequeiro. Nestes casos, a perda é maior, tanto para o agricultor individualmente, quanto para o país, que arca com um custo de oportunidade social muito elevado em razão dos alimentos que se perdem.

Finalizando, poderíamos enumerar alguns fatores, de ordem técnica, econômica e social, de modo a permitir uma visualização das dimensões do problema das perdas.

01. A má qualidade dos serviços oferecidos pelo sistema de armazenagem tem um papel preponderante no processo de per-

das de grãos. Nas regiões de fronteira o problema é agravado pela escassez de instalações.

02. Os serviços de Classificação, que são executados por organismos estaduais, salvo raras exceções, deixam muito a desejar, especialmente pela falta de pessoal bem treinado.

03. As campanhas visando a redução de perdas não têm tido continuidade, sem contar as dimensões e heterogeneidade do país, a limitação dos recursos e a falta de engajamento dos governos estaduais e municipais. Na realidade, o Brasil nunca

contou com uma política consistente e continuada visando a redução das perdas e desperdícios de produtos agropecuários.

04. A maioria dos produtores não está conscientizada para o problema das perdas e não tem estímulo para melhorar a qualidade dos grãos pois, ante a "cultura da má qualidade" prevalecente nos canais de comercialização, seu esforço geralmente não é recompensado. A má distribuição de renda e o reduzido poder aquisitivo da maioria da população tornam o consumidor brasileiro muito tolerante com a má qualidade dos produtos.

**Quadro I**  
**POSTURA DOS AGRICULTORES EM RELAÇÃO AO PROBLEMA DE PERDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**

CONCEITOS	RS	SC	PR	SP	MG	GO	MT	MS	DF	TOTAL %
Estão conscientes, dão importância ao problema e têm emvidado esforços para solucioná-los.	9.6	10.0	23.5	9.3	12.0	14.0	11.5	12.5	33.3	15.0
Estão conscientes, mas não sabem como resolvê-lo.	15.0	10.0	16.5	15.6	8.0	28.0	7.7	15.6	25.0	16.8
Estão medianamente conscientes, mas não dedicam preocupações para solucioná-lo.	61.6	60.0	41.1	56.2	48.0	42.0	73.0	53.1	33.3	51.4
Não estão preocupados com o problema por falta de quem os alerte.	10.9	20.0	11.8	15.6	16.0	14.0	3.9	9.4	8.4	11.8
Acreditam que não é um problema importante.	2.9	-	7.1	3.3	16.0	2.0	3.9	9.4	-	5.0

Fonte: ABEPA - Projeto de Redução de Perdas de Grãos. Março de 1990.

**Quadro II**  
**ESTIMATIVA DE PERDA DE GRÃOS**  
**POR PRODUTO E POR ESTÁGIO**

DISCRIMINAÇÃO POR PERDAS E BASE DE CÁLCULO	MILHO	SOJA	ARROZ	FEIJÃO	TRIGO
Perdas na colheita manual.	15	-	15	4,41	-
Perdas na colheita mecanizada.	15	5	14,2	-	5,1
Perdas no armazenamento ao nível de fazenda.	20	-	3	-	-
Perdas no armazenamento mensal.	0,36	0,36	1,12	0,36	0,36
Perdas no processamento.	3	1	5	2	1
Percentual de colheita manual.	80	-	35	-	-
Perdas de dedução p/semente.	1,2	1,53	5,3	6,7	4,8
Perdas na exportação.	-	1,5	-	-	-

Fonte: ABEPA – Projeto de Redução de Perdas de Grãos – Março de 1990.

**Quadro III**  
**ESTIMATIVAS DO QUANTO SE PERDE**  
**Base : Safra 88/89**  
**(Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste)**

PRODUTO	PRODUÇÃO BRUTA (Mil t)	PERDAS ESTIMADAS (Mil t)	VALOR DAS PERDAS (US\$ Mil)
Arroz .....	9.398,0	2.081,8	649.521,6
Feijão .....	2.400,0	205,9	107.068
Milho .....	26.767,2	6.374,7	733.090,5
Soja .....	24.255,6	2.502,4	663.931
Trigo .....	5.785,8	533,7	93.397,5
<b>TOTAL .....</b>	<b>68.607,40</b>	<b>11.698,50</b>	<b>2.247.008,60</b>

Fonte: ABEPA – Projeto de Redução de Perdas de Grãos – Março de 1990.

# POLÍTICA AGRÍCOLA & PRODUÇÃO DE TRIGO

Roque G. Annes Tomasini (\*)

## O passado

Aproximadamente 1.700 anos antes de Cristo, nas planícies da Mesopotâmia, o trigo deixou sinais de que já era parte da alimentação humana. Atualmente, são conhecidas cerca de 17.000 cultivares diferentes, encontradas desde a latitude 67°N (Finlândia) até a de 45°S (Argentina, região da Patagônia).

Mesmo nos países com clima mais favorável ao trigo, as necessidades de consumo do cereal chegaram a um ponto em que se fez necessário montar uma estrutura de pesquisa. Nos Estados Unidos, Canadá e Austrália, a pesquisa com trigo teve início pouco antes de 1900. No Brasil, a pesquisa federal teve início em 1919, com a inauguração da Estação Experimental de Alfredo Chaves, no Rio Grande do Sul.

Apesar da pesquisa com trigo no Brasil ser antiga, a história mostra que há uma forte relação entre os recursos públicos investidos na pesquisa e o aumento da produção e da produtividade. O grande problema decorrente da oscilação de recursos consiste no prazo existente entre a sua aplicação e a obtenção das tecnologias. Para a criação de uma nova cultivar são necessários cerca de 12 anos de esforços, trabalhando-se com a metodologia tradicional. Portanto, os reflexos do corte de verbas à pesquisa são sen-

tidos até 12 ou mais anos após sua realização.

Os recursos investidos, a partir de 1919, pelo Ministério da Agricultura permitiram lançar as bases para a triticultura comercial, em plantio de larga escala.

Com a decisão política de reestruturar a pesquisa agrícola brasileira, em 1973, foi criada a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. A partir desta nova estrutura, foram ampliados os recursos materiais e ampliados e qualificados os recursos humanos. A história e as estatísticas de produção de alimentos provam que a decisão política de aplicar recursos públicos na pesquisa agrícola foi correta. As estruturas de pesquisa na área federal, existentes antes do CNPT/EMBRAPA, e de outras instituições estaduais e de cooperativas lançaram as bases para a triticultura da década dos anos 70. Coube ao Centro Nacional de Pesquisa de Trigo/EMBRAPA, a partir de 1974, a responsabilidade de coordenar as pesquisas de trigo ao nível nacional, com o objetivo de gerar tecnologias que permitissem alcançar a meta da auto-suficiência. Esta quase foi alcançada em 1987, uma vez que a produção de 6.200.000 t ficou próxima do consumo de 6.700.000 t.

A alta produção de 1987 somente foi possível pela conjugação

de dois fatores: decisão política do Ministério da Agricultura em apoiar a triticultura e as novas tecnologias de produção geradas pela pesquisa.

## O presente

A melhor prova de que os recursos públicos investidos na pesquisa agrícola retornaram, com lucro, à sociedade são as estatísticas de produtividade. Em 1974, quando foi criado o CNPT/EMBRAPA, a produtividade nacional de trigo era de, aproximadamente, 900 kg/ha e, nas áreas experimentais, as melhores produtividades raramente ultrapassavam 3.000 kg/ha. Em 1991, na média das últimas 5 safras, a média nacional evoluiu para 1.550 kg/ha e nas áreas experimentais são obtidas produtividades de até 8.000 kg/ha. Ao nível de lavoura, são comuns produtividades de mais de 4.000 kg/ha, chegando algumas a quase 6.000 kg/ha, sem irrigação. Sem dúvida, houve uma verdadeira revolução na triticultura nacional e grande parte é devida aos esforços da pesquisa realizada e/ou coordenada pelo CNPT/EMBRAPA.

Em 1992, a sociedade brasileira pode constatar que a decisão política de apoiar o desenvolvimento de novas tecnologias para a triticultura nacional foi um sucesso. Apesar dos subsídios externos, os agricultores que utilizam as tecnologias recomendadas pela pesquisa têm condições de competir com o trigo importado.

No aspecto de qualidade industrial, o CNPT/EMBRAPA, já em 1992, lançou variedades que, além de produtivas, têm boa qualidade. O trigo EMBRAPA-15 tem aptidão para pão francês superior às variedades em cultivo, enquanto que o Trigo EMBRAPA-16 iguala-se aos importados.

O desafio de aumentar a produtividade e a produção do trigo lançado em 1974, quando a EMBRAPA instalou o Centro Nacional

(\*)Pesquisador do CNPT/EMBRAPA

de Pesquisa de Trigo, aliado aos esforços de outras instituições de pesquisa, foi vencido. Se, em 1974, 1.000 kg/ha eram considerados uma boa produtividade, em 1992, com trigo de sequeiro, para aqueles tricultores que seguem as recomendações técnicas da pesquisa, o mínimo aceitável é de 2.000 kg/ha.

O desafio atual é de melhorar, ainda mais, a qualidade do trigo, mantendo a característica de alta produtividade. Neste sentido já há bons materiais em cultivo e, nos próximos anos, outras cultivares deverão ser lançadas.

Apesar do inegável sucesso que a pesquisa com trigo tem obtido no Brasil, todas estas conquistas na formação de capital humano, de

novas tecnologias, estão seriamente ameaçadas pela atual redução dos investimentos públicos em pesquisa, ao nível federal e estadual.

#### A comprovação do alto retorno dos recursos investidos na pesquisa

Desde 1981, a EMATER/RS tem coletado dados sobre a tecnologia e a produtividade obtidas em lavouras de trigo por ela assistidas. No CNPT, estuda-se os dados das principais variáveis, tais como área,

tratamento de sementes, época de plantio, plantio direto ou convencional, adubo na base e em cobertura, inseticida para pulgão e lagarta, fungicida, produtividade, peso de hectolitro, posse da terra, cultura nos últimos três invernos (rotação), classificação do produtor em relação ao crédito e outras.

Estas coletas ao nível de campo têm servido para fornecer subsídios aos pesquisadores, extensionistas e agricultores, sobre como melhorar os atuais sistemas de produção. Foi constatado que só a rotação já é suficiente para aumentar a produtividade, e que esta aumenta ainda mais quando também é utilizada a adubação recomendada e os fungicidas da parte aérea.

**Tabela 1**  
**EXTRATOS DE PRODUTIVIDADE, POR ANO, NO PERÍODO 1981/1989**  
**EM LAVOURAS DE TRIGO ASSISTIDAS PELA EMATER/RS**

Extratos de Produtividade %	A no								
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
hg/ha	%								
0 - 500	2.9	46.8	3.0	3.4	2.6	3.1	1.1	1.5	0.0
500 - 1.000	14.5	30.8	19.7	12.6	10.9	9.3	6.6	6.1	1.2
1.000 - 1.500	31.1	17.6	38.1	21.2	28.8	19.2	16.3	11.0	7.6
1.500 - 2.000	33.2	2.0	30.2	33.4	35.7	34.9	33.1	35.1	20.6
2.000 - 2.500	15.8	2.0	7.3	15.6	18.5	22.0	30.0	30.2	32.9
2.500 - 4.500	2.5	0.8	1.7	2.8	3.5	11.5	12.9	16.1	37.7
Nº de lavouras	477	244	1551	833	1327	1465	1025	328	170

Fonte: Tomasini, R.; Ambrosi, I. - CNPT/EMBRAPA; EMATER/RS.

Em 1981, ano considerado com condições climáticas propícias à produção de trigo, somente 18,3% das lavouras produziram mais de 2.000 kg/ha, Tabela 1. Em 1982, ano em condições muito desfavoráveis, este percentual caiu para 2,8%, enquanto que o percentual de lavouras de até 1.000 kg/ha passou de 17,4% para 77,6%. Estes dados indicaram que a tecnologia utilizada em 1982 não foi suficiente para compensar, na maioria das la-

vouras, adversidades climáticas e que as lavouras com altas produtividades em 1981 foram as que menos sofreram em 1982.

A partir de 1983, ocorreu um crescente aumento do percentual de lavouras com 2.000 kg/ha ou mais, chegando a 42,9% em 1987 e a 46,3%, em 1988 e 70,6% em 1989. Esta evolução do percentual de lavouras com altas produtividades é um atestado de que a tecnologia gerada pela pesquisa contribuiu para

aumentar a produtividade a nível de produtor acima das produtividades alcançadas pelas parcelas experimentais à época da criação do CNPT, ou seja, os recursos investidos em pesquisa, no CNPT, retornaram ao produtor e à sociedade na forma de maior produtividade na cultura do trigo.

#### O futuro

A sociedade brasileira que, através dos recursos do governo

federal, estadual e de organizações cooperativas, fornece os recursos para a pesquisa de trigo, tem uma série de questionamentos:

- Temos condições técnicas para alcançar a auto-suficiência?

- Há, no governo federal, a decisão política de alcançá-la?

- Como enfrentar a importação de trigo subsidiado pelos países ricos como os Estados Unidos e a França?

- Será aplicada a Lei Agrícola, que dificulta a internalização de produtos agrícolas subsidiados?

- Temos condição de competir com o trigo do MERCOSUL?

- O trigo irrigado conquistará, definitivamente, o cerrado?

Com base no passado, pode-se afirmar que os principais desafios à produção e à produtividade do trigo nacional foram superados. Novos desafios existem e continuarão a existir como consequência natural do desenvolvimento técnico e dos problemas de mercado interno e externo da cultura. Para enfrentá-los e superá-los, é necessário: decisão política do governo fe-

deral e órgãos de pesquisa agrícola atuantes.

No ano 2000, o Brasil terá que alimentar 170.000.000 de pessoas. Com um consumo provável de 69 kg por pessoa, serão necessários cerca de 12.000.000 de toneladas. Este é o grande desafio. Vamos enfrentá-lo ou vamos gastar nossas divisas importando trigo?

Temos tecnologia, temos área disponível, temos produtores dispostos a produzir e a lucrar com a cultura do trigo. O futuro depende das decisões políticas do presente.



## O DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS FUTUROS AGROPECUÁRIOS

Manoel F. Pires da Costa (\*)

Em 1992, o desenvolvimento dos mercados futuros de produtos agropecuários continua sendo prioridade da BM & F.

De fato, os mercados futuros de produtos agropecuários são muito acanhados em face da importância do setor na economia brasileira e no comércio mundial de produtos primários.

O Brasil é importante produtor e exportador de café, soja e seus subprodutos, suco de laranja, cacau, açúcar, algodão, milho e carne. Paradoxalmente, não logramos internalizar mercados futuros expressivos para estes mesmos produtos.

Muitos participantes do setor agrícola brasileiro tentam transferir

seus riscos no exterior. Este tipo de "hedging", contudo, tem se revelado inadequado em face da diferente formação de preços para muitas "commodities" – café e soja são os exemplos mais expressivos – e da impossibilidade dos pequenos e médios produtores terem acesso àqueles mercados futuros, por razões de crédito e dificuldades de comunicação, entre outras.

O setor privado brasileiro, que logrou constituir mercados futuros de ativos financeiros de importância internacional, deve contribuir para superar este quadro.

Este esforço desdobra-se em múltiplas frentes: intenso programa educacional; aperfeiçoamento do mercado disponível, ensejando

maior transparência na formação de preços através do Sistema Nacional de Comercialização Agrícola; estimular os poupadores nacionais a direcionarem parcela de seus recursos para os mercados agropecuários e atrair investidores estrangeiros para nosso mercado.

Algumas pré-condições são fundamentais para atingirmos estes objetivos: regras estáveis, facilidade para investidores operarem nos mercados, confiabilidade operacional, cotação em moeda forte e agilidade nos precedimentos de liquidação financeira.

O mercado brasileiro já é capaz de atender vários desses requisitos. Temos confiabilidade operacional, que se manifesta em sistemas de pregão, difusão de cotações e administração de garantias sólidas ao de nível equivalente ao das bolsas do exterior. Podemos igualmente cotar em dólares retirando o componente inflacionário dos preços futuros, desde que as operações sejam liquidadas em cruzeiros.

É preciso, contudo, avançar em três direções: criar uma Lei para os mercados futuros, autorizar a constituição de "fundos de commodities" e facilitar a liquidação financeira de operações geradas no exterior.

(\*) Presidente da Bolsa de Mercadorias & Futuros.

## Uma Lei para os Mercados Futuros

Todos sabemos que os mercados futuros se assentam na livre e voluntária contratação, no irrestrito cumprimento das obrigações assumidas e na formação competitiva de preços.

É crucial que estes princípios possam valer em qualquer circunstância. Ainda que a atual equipe econômica tenha demonstrado seu compromisso com regras estáveis, é natural que os investidores – nacionais e estrangeiros – demandem uma garantia mais permanente, sob a forma de uma Lei. Esta segurança, importante para todos os produtos negociados no mercado futuro, é vital para as “commodities” agrícolas cujos contratos têm duração mais prolongada.

### Os “Fundos de Commodities”

Mesmo num modelo liberal, o governo deve manter atribuições de fomento ao setor primário. Essa política, contudo, deve pautar-se pela seletividade – privilégio aos produtos básicos, às regiões mais distantes, aos produtores menos capitalizados – e por uma norma de não intervenção na formação de preços. Naturalmente, qualquer regra comporta exceções, nos casos extremos de crise de abastecimento ou preços artificiais por ação de oligopólios – o que é muito raro na agropecuária.

Essa divisão de tarefas entre governo e setor privado caracteriza as economias mais desenvolvidas, especialmente no financiamento da atividade de custeio e comercialização da agropecuária.

No Brasil, estamos engatinhando na constituição desse modelo compartilhado, tornado urgente frente à escassez dos fundos públicos destinados ao setor e inevitável em face da exigência de equilíbrio fiscal duradouro como pré-condição para a estabilização macroeconômica.

É nesse cenário que a BM&F está propondo a constituição de “fundos de commodities”, administrados por instituições financeiras e destinados a captar poupança interna para contribuir no financiamento da agropecuária.

A evidência internacional, em especial a bem sucedida experiência norte-americana, mostra que esse tipo de fundo – com ativos diversificados e liberdade de alocação nos diversos mercados, reservando-se certo percentual mínimo para “commodities” – pode atrair investidores domésticos e estrangeiros, interessados em diversificar suas aplicações e delegar a gestão de seus recursos a especialistas.

Através desses fundos seria possível carrear parcela da poupança “urbana” para o financiamento da atividade agrícola, a exemplo do que ocorre com a caderneta de poupança verde.

### A Internacionalização dos Mercados Futuros

A existência de fluxos voluntários de capital do exterior para o Brasil depende, em larga medida, da possibilidade de imediata e flexível conversão de cruzeiros em moeda forte. Com efeito, mesmo que a intenção do investidor estrangeiro seja permanecer com seus recursos no país por um prazo mais longo, é essencial que exista a possibilidade de conversão eficiente, rápida e por cotação transparente de seu capital.

Esta liberdade é ainda mais importante para “traders” e investidores internacionais de “commodities”, acostumados a operar em mercados livres e com possibilidade de imediata arbitragem entre diferentes contratos em bolsas sediadas em diversos países.

A adaptação dos produtores brasileiros a esta nova realidade demandará tempo e trabalho, principalmente na área educacional. A BM&F tem empenhado recursos e

esforços nesta direção, a exemplo do pioneiro convênio recentemente firmado com a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo.

A participação de investidores estrangeiros – “traders” ou especuladores – certamente contribuirá para aumentar a liquidez no mercado doméstico. Naturalmente, a presença de investidores estrangeiros nos mercados brasileiros é um projeto de longa e complexa implantação. Entretanto, o sucesso – mesmo para padrões internacionais – dos contratos sobre ativos financeiros permite prognosticar boas chances de êxito nesta direção.

Um dos problemas centrais na participação de investidores estrangeiros em mercados voláteis é justamente o risco de desequilíbrio entre posições em moedas diferentes.

A movimentação ágil dos fluxos financeiros em cruzeiros e dólares será justamente contemplada com a implantação do mercado disponível de dólar flutuante. Neste mercado, os investidores estrangeiros poderão comprar dólares quando do recebimento de ajustes e/ou liberação de margens decorrentes de transações nos outros mercados ou vender dólares no mercado disponível quando do pagamento de ajustes e/ou depósito de margens.

Como pode-se notar, há muitas medidas a serem tomadas para construirmos uma agricultura moderna, que desonere o governo de assumir integralmente o risco da atividade agrícola.

Ainda que as dificuldades pareçam grandes – e de fato o são – é hora de darmos os primeiros passos. Se queremos uma verdadeira economia de mercado, não há outro caminho senão mercados futuros fortes, com ativa presença de investidores estrangeiros e de poupadores nacionais, através dos “fundos de commodities”.

---

**SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA**  
**PORTARIA Nº 249, DE 15 DE ABRIL DE 1992(\*)**

---

**Fixa os critérios para o cálculo do preço de Liberação de Estoque – PLE do Trigo**

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ECONOMIA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Portaria Interministerial nº 657, de 10 de julho de 1991, e, considerando a necessidade de estabelecer o PLE para o trigo, de maneira a conceder maior transparência às intervenções do Governo na colocação dos estoques no mercado;

considerando que a fixação de um critério para a venda dos estoques públicos consolida o processo de privatização do mercado do trigo, ficando o Governo apenas com a função reguladora;

considerando que a falta de um preço limite para liberação dos estoques do Governo pode promover interferências extemporâneas no mercado, dificultando o planejamento do produtor rural;

considerando que regras de intervenção devem garantir margem mínima de ganho real ao produtor, conforme prevê a Lei Agrícola;

considerando que a comercialização de trigo no Brasil, durante longo tempo foi completamente estatizada, impedindo que as séries históricas de preço pudessem refletir a situação de oferta e demanda;

considerando que o § 3º, do art. 10, de Portaria nº 657 permite a fixação de critério alternativo para o cálculo do PLE no caso de inadequação da metodologia às séries históricas;

considerando que o mercado externo é preponderante na formação dos preços internos, devido ao peso das importações anuais de trigo; e,

considerando, ainda, que o PLE deve incorporar a tendência mais permanente dos preços do mercado externo, refletida nas cotações de um período mais longo, resolve:

Art. 1º Fixar os seguintes critérios de cálculos do PLE do trigo, que vigorarão no período de comercialização da safra nacional de 1992;

a) média móvel das cotações nominais em dólar dos Estados Unidos, de uma série de 24 meses, sem a exclusão dos preços atípicos, contados até o penúltimo mês anterior ao da vigên-

cia do PLE, tomadas no mercado disponível de Kansas City, considerando margem adicional de cinco por cento;

b) a média de preços será composta até o moinho, acrescentando-se:

I) imposto de importação, calculado sobre o preço CIF;

II) alíquota de ICMS de dezoito por cento calculado sobre o preço CIF mais imposto de importação; e

III) as despesas de internação no percentual fixo de 42,45% sobre o preço FOB (representando manuseio, taxas portuárias, transportes);

c) o valor em dólar americano será convertido, mensalmente, em cruzeiros pela taxa de venda do dólar comercial do terceiro dia útil anterior à data de atualização do PLE;

d) o PLE será atualizado mensalmente no primeiro dia de cada mês.

Art. 2º Os preços de mercado para efeito de constatação das condições de intervenção, ora regulamentadas, serão coletados e divulgados pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

Art. 3º O preço calculado na forma prevista no art. 1º desta Portaria será válido para todas as Unidades da Federação.

Art. 4º Os critérios definidos nesta Portaria, a praça de referência e as demais especificações, válidos excepcionalmente na safra 1992, de 1º de abril de 1992 a 3 de julho de 1993, conforme previsto na Portaria nº 434, de 07 de outubro de 1991, do MEFP/SNE, encontram-se no anexo I.

Art. 5º O valor do PLE resultante do critério definido no art. 1º, válido para o período de 1º de abril a 30 de abril de 1992, e seu demonstrativo de cálculo, encontram-se no anexo II.

Art. 6º Atendendo ao disposto no art. 18, da Portaria Interministerial nº 657, e tendo em vista que a data de divulgação do PLE deve ser anterior à decisão de plantio do produtor, será fixado o prazo de até 28 de fevereiro de 1993 para divulgação dos critérios do PLE de trigo, para vigência a partir de 1º de agosto de 1993.

Art. 7º O Governo iniciará as vendas de seus estoques sempre que o preço de mercado ultrapassar o valor do PLE, tendo como referência a praça de São Paulo.

Art. 8º Para efeito do que dispõe o Artigo 14, incisos I e II, da Portaria interministerial nº 657, considerar-se-á, no caso do trigo;

a) estoque de safra antiga - o estoque com mais de dois anos de aquisição;

b) ponta de estoque e saldo remanescente - o estoque equivalente a até cem toneladas, desde que não seja oriundo de safra que ainda esteja dentro do período de aquisição.

Art. 9º Aplicam-se ao trigo os demais dispositivos da Portaria nº 657, inclusive no que respeita à venda de produto sob risco de perda de valor comercial ou deterioração.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DOROTHÉA WERNECK

**Anexo I**  
**ESPECIFICAÇÕES DO PREÇO DE LIBERAÇÃO DE ESTOQUES- PLE-TRIGO**

Período: 01 de abril de 1992 a 31 de julho de 1993

**ESPECIFICAÇÕES:**

PRODUTO	: trigo
GRUPO	: sem casca
CLASSE	: duro
TIPO	: 2
EMBALAGEM	: a granel
UNIDADE	: tonelada
PRAÇA DE REFERÊNCIA	: São Paulo
NÍVEL DE COMERCIALIZAÇÃO	: atacado
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	: à vista
ICMS	: incluso com alíquota de 18%
IAPAS	: exclusivo

**Anexo II**  
**CÁLCULO DO PREÇO DE LIBERAÇÃO DE ESTOQUES TRIGO - SAFRA 1991/92**

Período de referência: 01/04/92 a 30/04/92

Observação nº	Ano	Mês	Preço Nominal no Merc. Disponível de Kansas City US\$/t
1	1990	Mar	147,77
2		Abr	150,24
3		Mai	143,80
4		Jun	134,13
5		Jul	116,37
6		Ago	107,59
7		Set	105,44
8		Out	104,61
9		Nov	104,31
10		Dez	104,84
11	1991	Jan	102,25
12		Fev	104,24
13		Mar	109,96
14		Abr	110,99
15		Mai	112,24
16		Jun	110,29
17		Jul	107,15
18		Ago	115,21
19		Set	123,60
20		Out	136,32
21		Nov	140,23
22		Dez	150,12
23	1992	Jan	161,07
24		Fev	167,44

a) média móvel de 24 meses	US\$ 123,76/t
b) imposto de importação - (20% a CIF)	US\$ 28,85/t
c) ICMS (18% a CIF + imposto importação)	US\$ 31,16/t
d) despesas de armazenagem (1% simétrico móvel)	42,45%
e) margem de comercialização	5,00%
Orçamento de câmbio de acordo com 17/03/92 de 1 US\$	Cr\$ 1.949,90
g) Preço de Liberação de Estoques - PLE	Cr\$ 483.809,000
(*) Especificada por ser o preço base incorreto do original, no D.O. de 16/04/92, seção I, pág. 4823	
(D.O. nº 15792)	

**PORTARIA INTERMINIS-  
TERIAL Nº 325,,  
DE 16 DE ABRIL DE 1992**

Regulamenta o art. 17 da Portaria Interministerial nº 657, de 10 de julho de 1991, para o caso da venda de Estoques Públicos de Trigo.

**O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, Interino, e o MINISTRO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso de suas atribuições, resolvem:**

Art. 1º Para efeito de aplicação do artigo 17 da Portaria Interministerial nº 657, de 10 de julho de 1991, o preço piso ali previsto, resguardadas as diferenças de qualidade, será equivalente à média das cotações das bolsas dos países de origem do trigo internado, pelo setor privado, no mês anterior ao da venda, desde que as importações tenham atingido, no mínimo, 50 mil toneladas: caso não se verifique este volume de importação no período estabelecido, a aferição será estendida até a obtenção da quantidade mínima fixada.

§ 1º Para a apuração do preço piso, será utilizada a média aritmética das cotações diárias das bolsas dos países de origem das importações, no período considerado. A cada média serão acrescentadas todas as despesas e impostos de interinação do produto, até a praça de São Paulo. O valor final do preço piso será igual à média ponderada dos valores obtidos conforme o cálculo acima, pelas quantidades, por origem, internadas no País.

§ 2º Caberá à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB o cálculo e a divulgação do parâmetro de preço referido no caput deste artigo.

§ 3º A periodicidade da correção e divulgação do parâmetro será a mesma do Preço de Liberação de Estoques - PLE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Andrade Gonçalves  
Antonio Cabrera

**PORTARIA Nº 297,  
DE 8 DE ABRIL DE 1992**

**O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, de acordo com o artigo 1º, incisos II e V, do Decreto nº 80, de 05 de abril de 1991 e o disposto nos artigos 27 e 29 da Resolução nº 00-1227, de 14 de maio de 1987, da extinta Comissão de Política Aduaneira, de**

acordo, ainda, com a Lei nº 8.174, de 30 de janeiro de 1991, e com o disposto no Decreto nº 174, de 10 de julho de 1991 e nas Portarias nºs 974, de 16 de outubro de 1991, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e 444, de 17 de outubro de 1991, da Secretaria Nacional de Economia; tendo em vista o que consta no Processo nº 10768.007731/91-23 e considerando a existência de subsídios na fabricação e exportação, para o Brasil, das mercadorias objeto desta Portaria, e de dano as indústrias domésticas resultante de tal prática, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido o Direito Compensatório Provisório, na forma de imposto de importação adicional calculado mediante a aplicação das alíquotas "ad valorem" abaixo indicadas, sobre as importações dos produtos discriminados abaixo, quando originários da Comunidade Econômica Européia.

Produto	Dir.Comp. Alíquota "ad valorem"
0402.10.0100 - Leite em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5% parcial ou totalmente desnatado, exceto o modificado para alimentação infantil.	52%
0402.10.0200 - Leite em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5%, desnatado, próprio para uso industrial ou para alimentação animal.	52%
0402.21.0101 - Leite integral ou gordo, com teor de gordura mínimo de 26%.	31%
0402.21.0102 - Leite parcial ou totalmente desnatado, exceto o modificado para alimentação infantil, com um teor de gordura inferior a 26%.	52%
0402.21.0103 - Leite desnatado, próprio para uso industrial ou para alimentação animal.	52%
0402.21.0199 - Qualquer outro	52%
0402.29.0102 - Outro leite parcial ou totalmente desnatado, exceto o modificado para alimentação infantil, com teor de gordura inferior a 26%.	52%

Art. 2º - Justificaram o estabelecimento dos direitos compensatórios provisórios: a existência de subsídios praticados na exportação para o Brasil e a necessidade de resguardar os interesses da produção nacional similar durante o período da investigação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e terá vigência de até 4 (quatro) meses, de acordo com o artigo 29 da mencionada Resolução nº 00-1227, de 14 de maio de 1987, da Comissão de Política Aduaneira.

MARCÍLIO MARQUES MOREIRA

**PORTARIA Nº 35, DE  
05 DE FEVEREIRO DE 1992**

Regulamenta o EGF para Formação de Estoque Regulador (EGF Especial).

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, inciso 6, letra a, da Lei nº 8.344, de 27/12/91, e tendo em vista o disposto no Art. 4º da Portaria Interministerial nº 657, de 10/07/91, determina:

Art. 1º O Empréstimo do Governo Federal para Formação de Estoque Regulador (EGF Especial) é uma linha de financiamento oferecida ao produto vinculado a Empréstimo do Governo Federal (EGF), e destina-se à prorrogação do empréstimo, uma vez vencido o prazo de liquidação, sob novas cláusulas contratuais.

Art. 2º O Empréstimo Especial tem por finalidade formação de um estoque regulador em mãos do setor privado, sem ônus para o Governo, sujeito à venda voluntária ou obrigatória quando o preço de mercado ultrapassar o PLE (Preço de Liberação de Estoque), de acordo com as regras contidas no Art. 11, itens II e III da Portaria Interministerial nº 657, de 10/07/91.

Art. 3º O EGF Especial será regido pela legislação em vigor para o EGF, pelas regras de liberação de estoques, pelas normas operacionais da Política de Preços Mínimos e pelas regras de comercialização, previstas na Portaria nº 657, de 10/07/91, e regras específicas por produto, previstas em Portarias específicas da Secretaria Nacional de Economia.

Art. 4º Caberá à Companhia Nacional de Abastecimento baixar as normas operacionais para a implantação da linha de financiamento ora regulamentada, ouvidos previamente a SNPA - Secretaria Nacional de Política Agrícola e a SNE - Secretaria Nacional de Economia do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CABRERA

**VOTO CMN Nº 81/92**

Normas complementares às operações com EGF/COV (Empréstimo do Governo Federal com Opção de Venda), nas operações sob a égide da Política de Garantia de Preços Mínimos, para a safra de verão 91/92 e safra 1992.

Senhores Conselheiros,

No período de safra, quando os preços sofrem pressões baixistas, os produtores têm a possibilidade de realizar, ao preço mínimo vigente, a venda imediata de sua produção ou o financiamento da estocagem dos seus produtos, utilizando-se alternativa ou complementarmente, dos seguintes instrumentos da Política de Garantia de Preços Mínimos: Aquisições do Governo Federal (AGF) e Empréstimos do Governo Federal, Com ou Sem Opção de Venda.

Até meados da década de 80, a primeira opção do produtor era a de vender a sua produção ao Governo (AGF), para garantir o imediato recebimento do preço mínimo.

Como segunda opção, os agricultores vinham aceitando a realização de EGF, Com Opção de Venda (COV), porque lhes era esclarecido que esse empréstimo propiciava as mesmas garantias da AGF, mantendo, ainda, a alternativa de poder vender a sua produção no mercado por melhores preços. Caso contrário, poderiam admitir que o Governo assumisse o empréstimo, acrescido das despesas de armazenagem, classificação e outras e, da mesma forma, a mercadoria.

Com o passar do tempo, foram introduzidas diversas modificações no regulamento do EGF/COV, que o tornaram operacionalmente inviável:

- a) as quebras de peso do produto financiado não são absorvidas pelo Governo, quando da aquisição da mercadoria, cabendo ao produtor ressarcir-las ao Banco;
- b) da mesma forma, a classificação oficial, realizada quando da concessão do EGF, passou a não prevalecer mais, na ocasião da aquisição indireta. Nessa oportunidade, pode ser rea-

lizada nova classificação, arcando o produtor com o ônus das possíveis diferenças de qualidade do produto;

- c) a momentânea indisponibilidade orçamentária do Tesouro Nacional, para realizar as aquisições indiretas, faz com que os agentes financeiros deixem de realizar EGF/COV, em virtude das dificuldades em receber as diferenças de peso e de qualidade, do produtor.

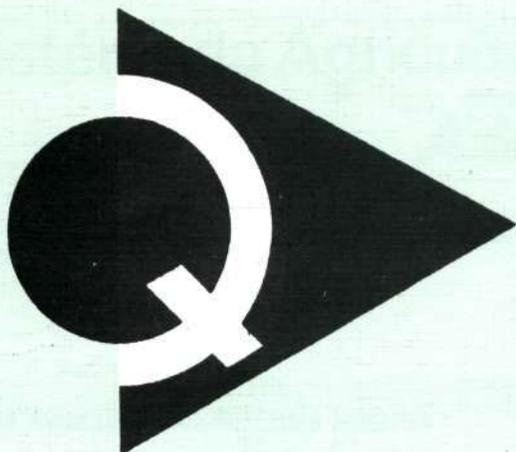
Considerando a conjuntura atual de comercialização - safra superior a 70 milhões de toneladas, defasagem entre o preço de mercado e o preço mínimo, reduzida dotação orçamentária para a realização de aquisições, pressões por parte dos produtores, cooperativas, associações e federações cobrando do Governo a garantia de preços mínimos - torna-se indispensável e urgente reconduzir as normas do EGF/COV para os princípios que nortearam a sua criação, mediante aprovação das seguintes condições complementares para a sua realização, que seriam aplicáveis aos empréstimos da modalidade na safra de verão 91/92 e na safra 1992, incluídas eventuais operações já contratadas:

- a) a quantidade e a qualidade dos produtos constantes dos documentos de depósitos e de classificação, que serviram de base para a contratação de EGF, prevalecerão como parâmetros para a respectiva aquisição indireta;
- b) as tarifas de armazenagem dos produtos vinculados a EGF/COV, passíveis de serem absorvidas por ocasião da aquisição, terão como limite as tabelas constantes dos contratos de armazenagem e prestação de serviços com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB;
- c) os encargos financeiros dos EGF/COV, para efeito de absorção, ficarão limitados aos divulgados pelo Banco Central do Brasil para operações com recursos dos Depósitos Especiais Remunerados - DER.

Este é meu voto.

ANTONIO CABRERA





**Programa  
Brasileiro da  
Qualidade e  
Produtividade  
PBQP**



**O BRASILEIRO SABE  
FAZER BEM FEITO.  
É SÓ QUERER.**

**Subprograma  
Setorial da Agricultura**



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
E REFORMA AGRÁRIA**